

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
FLOR DO SERTÃO**

**LEI DE DIRETRIZES
ORÇAMENTÁRIAS
2016**

Flor do Sertão(SC) 16 de novembro de 2015.
(Lei 647/2015)



LEI Nº. 647/2015

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROGERIO PERIN, Prefeito Municipal de Flor do Sertão, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a Seguinte Lei:

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Nos termos da Constituição Federal, art. 165, § 2º, Lei nº 4320/64 e Lei Orgânica do Município, esta Lei fixa as diretrizes orçamentárias do Município para o exercício de 2016, orienta a elaboração da respectiva Lei Orçamentária Anual, dispõe sobre as alterações na legislação tributária e atende às determinações impostas pela Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 e Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional.

Parágrafo Único – As normas contidas nesta Lei alcançam todos os órgãos da administração direta e indireta.

Art. 2º - A elaboração da proposta orçamentária abrangerá os Poderes Legislativo, Executivo, entidades da Administração Direta e Indireta, nos termos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, observando-se os seguintes objetivos estratégicos:

- I – Combater a pobreza e promover a cidadania e a inclusão social;
- II – Promover o desenvolvimento do Município e o crescimento econômico;
- III – Reestruturação e reorganização dos serviços administrativos, buscando maior eficiência de trabalho e arrecadação;
- IV – Assistência à criança e ao adolescente
- V – Melhoria da infra-estrutura urbana.

CAPÍTULO II METAS E PRIORIDADES

Art. 3º - As metas-fim da Administração Pública Municipal de Flor do Sertão-SC para o exercício de 2016, constantes do anexo VI, que integram esta Lei, também estão estabelecidas por programas constantes do Plano Plurianual – PPA relativo ao período 2014/2017.

CAPÍTULO III DAS METAS FISCAIS, PASSIVOS CONTINGENTES E OUTROS RISCOS

Art. 4º - As metas de resultados fiscais do Município de Flor do Sertão(SC) para o exercício de 2016, são aquelas apresentadas no demonstrativo de Metas Fiscais, integrantes desta Lei, desdobradas em:

- Demonstrativo I – Metas Anuais
- Demonstrativo II – Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;
- Demonstrativo III – Metas Fiscais atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores;
- Demonstrativo IV – Evolução do Patrimônio Líquido;
- Demonstrativo V – Origem e Aplicação dos Recursos obtidos com a Alienação de Ativos;



§ Único – Os demonstrativos I e III são expressos em valores correntes e constantes, caso ocorra mudanças no cenário macro-econômico do país, seus valores poderão ser alterados, conforme decreto do executivo.

Art. 5º - Integra esta Lei o anexo denominado Anexo de Riscos Fiscais, onde são avaliados os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas, com indicação das providências a serem tomadas pelo Poder Executivo caso venha a se concretizar.

§ 1º - Os riscos fiscais, caso se concretizem, serão atendidos com recursos da Reserva de Contingência e também, se houver, do excesso de arrecadação e do superávit financeiro do exercício de 2015.

CAPÍTULO IV
DAS ORIENTAÇÕES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI
ORÇAMENTÁRIA DE 2016

Art. 6º - Atendidas as metas prioritizadas para o exercício de 2016, a Lei Orçamentária poderá contemplar o atendimento de outras metas, desde que façam parte do plano Plurianual correspondente ao período de 2014/2017 e Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2016.

Art. 7º – As obras em andamento e a conservação do patrimônio público terão prioridade sobre projetos novos na alocação de recursos orçamentários salvo projetos programados com recursos de transferências voluntárias e operações de crédito (Art. 45 da LRF).

Parágrafo Único - Entende-se por adequadamente atendidos os projetos cuja realização física esteja conforme o cronograma físico-financeiro pactuados em vigência.

Art. 8º - Para fins do disposto no art. 16, § 3º da Lei Complementar nº 101, consideram-se irrelevantes as despesas realizadas anualmente até o valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), no caso de aquisição de bens ou prestação de serviços, e de até R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), no caso de realização de obras públicas ou serviços de engenharia.

Art. 9º - Quando da execução de programas de competência do Município, poderá este adotar a estratégia de transferir recursos a instituições privadas sem fins lucrativos, desde que especificamente autorizadas em lei municipal, onde fiquem definidos os deveres e obrigações de cada parte, forma e prazos para prestação de contas.

Art. 10º - Os Orçamentos para o exercício de 2016 obedecerão entre outros, ao princípio da transparência e do equilíbrio entre receitas e despesas em cada fonte, abrangendo os Poderes Legislativo e Executivo, suas Autarquias e seus Fundos (Arts. 1º, § 1º, 4º, I, “a” e 48 da LRF);

Art. 11 - Os Fundos Municipais terão suas Receitas especificadas no Orçamento da Receita das Unidades Gestoras em que estiverem vinculados, e essas, por sua vez, vinculadas a Despesas relacionadas a seus objetivos, identificadas em Planos de Aplicação, representados nas Planilhas de Despesas.

§ 1º – Os Fundos Municipais serão gerenciados pelo Prefeito Municipal, podendo por manifestação formal do Chefe do Poder Executivo, serem delegados a servidor municipal.

§ 2º - A movimentação orçamentária e financeira das contas dos Fundos Municipais deverá ser demonstrada também em balancetes apartados da Unidade Gestora Central quando a gestão for delegada pelo Prefeito a servidor Municipal.

Art. 12 – Os investimentos com duração superior a 12 (doze) meses só constarão da Lei Orçamentária Anual se contemplados no Plano Plurianual (Art. 5º, § 5º da LRF).



Art. 13 – O Chefe do Poder Executivo Municipal estabelecerá até 30 dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual, o desdobramento da receita prevista em metas bimestrais de arrecadação, a programação financeira das receitas e despesas e o cronograma de execução mensal para suas Unidades Gestoras, considerando nestas, eventuais déficits financeiros apurados nos Balanços Patrimoniais do exercício anterior, de forma a restabelecer o imediato equilíbrio de caixa. (Art. 8º, 9º e 13 da LRF).

Art. 14 – Os projetos e atividades priorizados na Lei Orçamentária para 2016 com dotações vinculadas a fontes de recursos oriundos de transferências voluntárias, operações de crédito, alienação de bens e outros extraordinários, só serão executados e utilizados a qualquer título, se ocorrer ou estiver garantido o seu ingresso no fluxo de caixa, respeitado ainda o montante ingressado ou garantido (Art. 8º, § único e 50, I da LRF).

Art. 15 – Despesas de competência de outros entes da Federação só serão assumidas pela Administração Municipal quando firmados por convênios, acordos ou ajustes e previstos recursos na lei orçamentária (Art. 62 da LRF).

Art. 16 – A previsão das receitas e a fixação das despesas serão orçadas para 2016 a preços correntes.

Art. 17 – A execução do orçamento da Despesa obedecerá, dentro de cada Projeto, Atividade ou Operações Especiais, a dotação fixada para cada Grupo de Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação, com apropriação dos gastos nos respectivos elementos de que trata a Portaria STN nº 163/2001.

Parágrafo Único – A transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de um Grupo de Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação para outro, dentro de cada Projeto, Atividade ou Operações Especiais, poderá ser feita por Decreto do Prefeito Municipal. (Art. 167, VI da Constituição Federal)

Art. 18 – Os programas priorizados por esta lei e contemplados na Lei Orçamentária de 2016 serão objeto de avaliação permanente pelos responsáveis, de modo a acompanhar o cumprimento dos seus objetivos, corrigir desvios e avaliar seus custos e cumprimento das metas físicas estabelecidas (Art. 4º, I, “e” da LRF).

Art. 19 – O Projeto de Lei Orçamentária será elaborado de forma consolidada, em conformidade com as diretrizes fixadas nesta lei, com o art. 165, §§ 5º, 6º, 7º e 8º, da Constituição Federal, com a Lei Federal nº 4320, de 17 de março de 1964, assim como a Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, Portaria Interministerial nº 163, de 04 de maio de 2001, da Secretaria do Tesouro Nacional e atualizações posteriores.

§ 1º - A Lei Orçamentária Anual compreenderá:

- I – O orçamento fiscal, e
- II – O orçamento da seguridade social.

§ 2º - Os orçamentos fiscal e da seguridade social discriminarão a despesa por unidade orçamentária, detalhada por categoria econômica, grupos de despesa e modalidade de aplicação, nos termos da Portaria Interministerial nº 163 da Secretaria do Tesouro Nacional.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS A DESPESAS COM PESSOAL

Art. 20 – O Executivo e o Legislativo Municipal, mediante lei autorizativa, poderão em 2016, criar cargos e funções, alterar a estrutura de carreiras, corrigir ou aumentar a remuneração dos



servidores, conceder vantagens, admitir pessoal aprovado em concurso público ou em caráter temporário na forma da lei, observados os limites e as regras da LRF (Artigo 169, parágrafo 1º, II da Constituição Federal).

Parágrafo único – No caso do Poder Legislativo, deverão ser obedecidos adicionalmente, os limites fixados nos artigos 29 e 29-A da Constituição Federal.

Art. 21 – Nos casos de necessidade temporária, de excepcional interesse público, devidamente justificado pela autoridade competente, a Administração Municipal poderá autorizar a realização de horas extras pelos servidores, quando as despesas com pessoal excederem a 95% do limite estabelecido no Art. 20, III da LRF (Art. 22, § único, V da LRF).

Art. 22 – O Executivo Municipal adotará as seguintes medidas para reduzir as despesas com pessoal caso elas ultrapassem os limites estabelecidos na LRF (Art. 19 e 20 da LRF):

- I – eliminação de vantagens concedidas a servidores;
- II – eliminação das despesas com horas extras.
- III – exoneração de servidores ocupantes de cargo em comissão;
- IV – demissão de servidores admitidos em caráter temporário.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÃO DA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 23 – O Executivo Municipal, autorizado em lei, poderá conceder ou ampliar benefício fiscal de natureza tributária com vistas a estimular o crescimento econômico, a geração de emprego e renda, ou beneficiar contribuintes integrantes de classes menos favorecidas, devendo esses benefícios ser considerados nos cálculos do orçamento da receita e serem objeto de estudos do seu impacto orçamentário e financeiro no exercício em que iniciar sua vigência e nos dois subsequentes (Art. 14 da LRF).

Art. 24– Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos em dívida ativa, cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados, mediante autorização em lei, não se constituindo como renúncia de receita para efeito do disposto no Art. 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal (Art. 14, § 3º, da LRF).

Art. 25 – O ato que conceder ou ampliar incentivo, isenção ou benefício de natureza tributária ou financeira constante do Orçamento da Receita, somente entrará em vigor após adoção de medidas de compensação, seja por aumento da receita ou mediante cancelamento, pelo mesmo período de despesas de valor equivalente. (Art. 14, § 2º, da LRF).

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

Art. 26 – O Executivo Municipal enviará a proposta orçamentária à Câmara Municipal no prazo estabelecido na Lei Orgânica do Município, que a apreciará e a devolverá para sanção até o dia 15/12/2014.

§ 1º – A Câmara Municipal não entrará em recesso enquanto não cumprir o disposto no “caput” deste artigo.

§ 2º - Se a Lei Orçamentária anual não for encaminhada à sanção até o início do exercício financeiro de 2016, fica o Executivo Municipal autorizado a executar em cada mês, até 1/12 das dotações da proposta orçamentária encaminhada ao Poder Legislativo.



Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DO SERTÃO

Art. 27 – Serão consideradas legais as despesas com multas e juros pelo eventual atraso no pagamento de compromissos assumidos, motivado por insuficiência de tesouraria.

Art. 28 – O Executivo Municipal está autorizado a assinar convênios com o Governo Federal e Estadual através de seus órgãos da administração direta ou indireta para realização de obras ou serviços de competência ou não do Município.

Art. 29– Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Flor do Sertão, aos 16 dias do mês de Novembro de 2015.

ROGERIO PERIN

Prefeito Municipal

LEANDRO NEUHAUS

Secretário da Administração

Prefeitura Municipal de Flor do Sertão - SC
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
2016

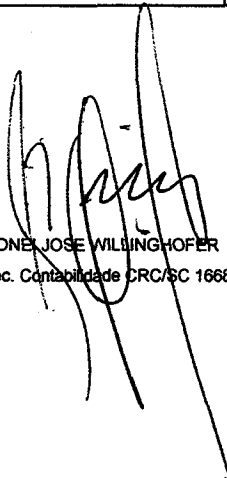
(LRF, art 4º, § 3º)

R\$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Férias	10.000,00	Utilização da Reserva de Contingência	10.000,00
SUBTOTAL	10.000,00	SUBTOTAL	10.000,00
TOTAL	10.000,00	TOTAL	10.000,00

FONTE: PRONIM PL, 08/Out/2015, 14h e 26m.

NOTA EXPLICATIVA:



SIDNEI JOSE WILLINGHOFER
Téc. Contabilidade CRC/SC 16681-0/0



SIDNEI JOSE WILLINGHOFER
Téc. Contabilidade CRC/SC 16681-0/0

Prefeitura Municipal de Flor do Sertão - SC
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2016

AMF - Demonstrativo I (LRF, art 4º, § 1º)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2016			2017			2018		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b/PIB) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c/PIB) x 100
Receita Total	12.453.933,60	12.453.933,60	0,000	13.224.470,72	13.224.470,72	0,000	-	-	0,000
Receita Primária (I)	12.398.933,60	12.398.933,60	0,000	13.194.470,72	13.194.470,72	0,000	-	-	0,000
Despesa Total	12.453.933,60	12.453.933,60	0,000	13.224.470,72	13.224.470,72	0,000	-	-	0,000
Despesa Primária (II)	12.443.933,60	12.443.933,60	0,000	13.214.470,72	13.214.470,72	0,000	-	-	0,000
Resultado Primário (III) = (I - II)	(45.000,00)	(45.000,00)	0,000	(20.000,00)	(20.000,00)	0,000	-	-	0,000
Resultado Nominal	-	-	0,000	(300.000,00)	(300.000,00)	0,000	-	-	0,000
Dívida Pública Consolidada	-	-	0,000	-	-	0,000	-	-	0,000
Dívida Consolidada Líquida	-	-	0,000	-	-	0,000	-	-	0,000
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)	-	-	0,000	-	-	0,000	-	-	0,000
Despesas Primárias geradas por PPP (V)	-	-	0,000	-	-	0,000	-	-	0,000
Impacto do saldo das PPP (VI)=[(IV-V)]	-	-	0,000	-	-	0,000	-	-	0,000

FONTE: PRONIM PL, 08/Out/2015, 15h e 25m.

NOTA EXPLICATIVA:

ROBERTO BERINI
Prefeito Municipal

SIDNEI J. WILLINGHOFFER
Téc. Contabilidade CRC/SC 16681-0/0

Prefeitura Municipal de Flor do Sertão - SC
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
2016

DMF - Demonstrativo II (LRF, art 4º, § 2º, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	I-Metas Previstas em 2014 (a)	% PIB	II-Metas Realizadas em 2014 (b)	% PIB	Variação (II-I)	
					Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	11.033.320,00	0,000	11.694.931,12	0,000	661.611,12	6,00
Receita Primária (I)	10.908.320,00	0,000	11.419.645,58	0,000	511.325,58	4,69
Despesa Total	11.033.320,00	0,000	11.443.986,42	0,000	410.666,42	3,72
Despesa Primária (II)	11.023.320,00	0,000	11.443.986,42	0,000	420.666,42	3,82
Resultado Primário (III)=(I - II)	(115.000,00)	0,000	(24.340,84)	0,000	90.659,16	-78,83
Resultado Nominal	(150.000,00)	0,000	-	0,000	150.000,00	-100,00
Receita Pública Consolidada	-	0,000	-	0,000	-	0,00
Despesa Consolidada Líquida	(150.000,00)	0,000	-	0,000	150.000,00	-100,00

Fonte: PRONIM PL, 08/Out/2015, 15h e 26m.

NOTA EXPLICATIVA:


Sidnei José Wilinghofer
Prefeito Municipal


SIDNEI JOSÉ WILINGHOFER
Téc. Contabilidade CRC/SC 16681-0/0

Prefeitura Municipal de Flor do Sertão - SC
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
 METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
 2016

AMF - Demonstrativo III (LRF, art 4º, § 2º, inciso II)

R\$ 1,00

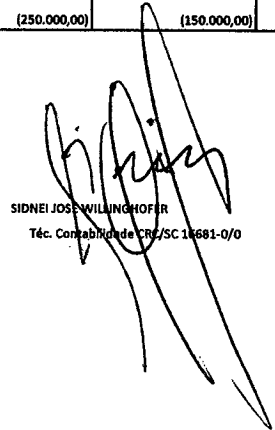
ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2013	2014	%	2015	%	2016	%	2017	%	2018	%
Receita Total	8.396.800,00	11.033.320,00	31,40	11.408.172,00	3,40	12.453.933,60	9,17	13.224.470,72	6,19	-	0,00
Receita Primária (I)	8.371.350,00	10.908.320,00	30,31	11.258.172,00	3,21	12.398.933,60	10,13	13.194.470,72	6,42	-	0,00
Despesa Total	8.396.800,00	11.033.320,00	31,40	11.408.172,00	3,40	12.453.933,60	9,17	13.224.470,72	6,19	-	0,00
Despesa Primária (II)	8.363.800,00	11.023.320,00	31,80	11.398.172,00	3,40	12.443.933,60	9,17	13.214.470,72	6,19	-	0,00
Resultado Primário (III)=(I - II)	7.550,00	(115.000,00)	-1623,18	(140.000,00)	21,74	(45.000,00)	-67,86	(20.000,00)	-55,56	-	0,00
Resultado Nominal	(250.000,00)	(150.000,00)	-40,00	(300.000,00)	100,00	-	0,00	(300.000,00)	0,00	-	0,00
Dívida Pública Consolidada	-	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00
Dívida Consolidada Líquida	(250.000,00)	(150.000,00)	-40,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2013	2014	%	2015	%	2016	%	2017	%	2018	%
Receita Total	8.396.800,00	11.033.320,00	31,40	11.408.172,00	3,40	12.453.933,60	9,17	13.224.470,72	6,19	-	0,00
Receita Primária (I)	8.371.350,00	10.908.320,00	30,31	11.258.172,00	3,21	12.398.933,60	10,13	13.194.470,72	6,42	-	0,00
Despesa Total	8.396.800,00	11.033.320,00	31,40	11.408.172,00	3,40	12.453.933,60	9,17	13.224.470,72	6,19	-	0,00
Despesa Primária (II)	8.363.800,00	11.023.320,00	31,80	11.398.172,00	3,40	12.443.933,60	9,17	13.214.470,72	6,19	-	0,00
Resultado Primário (III)=(I - II)	7.550,00	(115.000,00)	-1623,18	(140.000,00)	21,74	(45.000,00)	-67,86	(20.000,00)	-55,56	-	0,00
Resultado Nominal	(250.000,00)	(150.000,00)	-40,00	(300.000,00)	100,00	-	0,00	(300.000,00)	0,00	-	0,00
Dívida Pública Consolidada	-	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00
Dívida Consolidada Líquida	(250.000,00)	(150.000,00)	-40,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00

FONTE: PRONIM PL, 08/Out/2015, 15h e 27m.

NOTA EXPLICATIVA:


 Prefeito Municipal


 Sidnei José Willinghoffer
 Téc. Contabilidade CRE/SC 14681-0/0

Prefeitura Municipal de Flor do Sertão - SC
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
2016

AMF - Demonstrativo IV (LRF, art. 4º, § 2º, inciso III)

R\$ 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2014	%	2013	%	2012	%
Patrimônio/Capital	10.901.722,55	100,00	8.859.668,57	100,00	6.856.428,96	100,00
Reservas	-	-	-	-	-	-
Resultado Acumulado	-	-	-	-	-	-
TOTAL	10.901.722,55	100,00	8.859.668,57	100,00	6.856.428,96	100,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2014	%	2013	%	2012	%
Patrimônio	-	-	-	-	-	-
Reservas	-	-	-	-	-	-
Lucros ou Prejuízos Acumulados	-	-	-	-	-	-
TOTAL	-	-	-	-	-	-

FONTE: PRONIM PL, 08/Out/2015, 15h e 27m.

NOTA EXPLICATIVA:


ROBERTO FERRIN
Prefeito Municipal


SIDNEI JOSE WILLINGHOPER
Téc. Contábil nº CRC/SC 16681-0/0

Prefeitura Municipal de Flor do Sertão - SC
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
2016

Demonstrativo V (LRF, art 4º, § 2º, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2014 (a)	2013 (b)	2012 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	189.280,00	61.400,00	-
Alienação de Bens Móveis	189.280,00	61.400,00	-
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-
DESPESAS EXECUTADAS	2014 (d)	2013 (e)	2012 (f)
ALIENAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	189.280,00	61.400,00	-
DESPESAS DE CAPITAL	189.280,00	61.400,00	-
Investimentos	189.280,00	61.400,00	-
Inversões Financeiras	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-
DESPESAS CORRENTES DO REGIME DE PREVIDÊNCIA	-	-	-
Regime Geral de Previdência Social	-	-	-
Regime Próprio dos Servidores Públicos	-	-	-
SALDO FINANCEIRO	2014 (g)={(Ia-IIId)+IIIh}	2013 (h)={(Ib-IIe)+ IIIi}	2012 (i)={(Ic-IIf)}
VALOR (III)	-	-	-

ANTE: PRONIM PL, 08/Out/2015, 15h e 28m.

NOTA EXPLICATIVA:

RODRIGO BASSIN
Prefeitura Municipal


SIDNEI JOSÉ WILLINGHOFER
Téc. Contabilidade CRC/SC 16681/0/0

Prefeitura Municipal de Flor do Sertão - SC
 Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo I - Estimativa das receitas
Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais
 Dados Enviados ao Legislativo

Estimativa das Receitas Orçamentárias

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 1000 Data: 02/08/2013 Tipo: Projeto de Lei
 Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Fonte de Recursos: 100 - Recursos Ordinários

1.0.0.0.00.00.00.00	Receitas Correntes	6.851.132,00	-	6.851.132,00
1.1.0.0.00.00.00.00	Receita Tributária	216.668,00	-	216.668,00
1.1.1.0.00.00.00.00	Impostos	176.418,00	-	176.418,00
1.1.1.2.00.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio e a Renda	124.146,00	-	124.146,00
1.1.1.2.02.00.00.00	Imposto S/ Prop.Predial E Territ.Urbana	13.068,00	-	13.068,00
1.1.1.2.02.01.00.00	IPTU	13.068,00	-	13.068,00
1.1.1.2.04.00.00.00	Imp.S/Renda e Prov.de Qualquer Natureza	78.408,00	-	78.408,00
1.1.1.2.04.31.00.00	IRRF sobre os Rendimentos do Trabalho	78.408,00	-	78.408,00
1.1.1.2.04.31.01.00	IRRF	78.408,00	-	78.408,00
1.1.1.2.08.00.00.00	ITBI	32.670,00	-	32.670,00
1.1.1.2.08.01.00.00	ITBI	32.670,00	-	32.670,00
1.1.1.3.00.00.00.00	Impostos Sobre A Producao E A Circulacao	52.272,00	-	52.272,00
1.1.1.3.05.00.00.00	Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza	52.272,00	-	52.272,00
1.1.1.3.05.01.00.00	Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza	52.272,00	-	52.272,00
1.1.1.3.05.01.01.00	ISSQN	52.272,00	-	52.272,00
1.1.2.0.00.00.00.00	Taxas	18.250,00	-	18.250,00
1.1.2.1.00.00.00.00	Taxas Pelo Exercício Do Poder De Policia	14.950,00	-	14.950,00
1.1.2.1.17.00.00.00	Tx de Fisc. de Vigilância Sanitária	3.300,00	-	3.300,00
1.1.2.1.25.00.00.00	Tx de Func.Estab.Com.,Ind.e Prest. Serv.	11.000,00	-	11.000,00
1.1.2.1.29.00.00.00	Tx de Licença para Execução de Obras	650,00	-	650,00
1.1.2.2.00.00.00.00	Taxas Pela Prestacao De Servicos	3.300,00	-	3.300,00
1.1.2.2.99.00.00.00	Outras Taxas Pela Prestacao De Servicos	3.300,00	-	3.300,00
1.1.3.0.00.00.00.00	Contribuição de Melhoria	22.000,00	-	22.000,00
1.1.3.0.04.00.00.00	Contrib.Melh.p/Pavimentação e Obr.Compl.	22.000,00	-	22.000,00
1.3.0.0.00.00.00.00	Receita Patrimonial	29.700,00	-	29.700,00
1.3.1.0.00.00.00.00	Receitas Imobiliárias	2.200,00	-	2.200,00
1.3.1.1.00.00.00.00	Aluguéis	2.200,00	-	2.200,00
1.3.1.1.99.00.00.00	Outras Receitas de Aluguéis	2.200,00	-	2.200,00
1.3.2.0.00.00.00.00	Receitas De Valores Mobiliarios	27.500,00	-	27.500,00
1.3.2.5.00.00.00.00	Remuneracao De Depositos Bancarios	27.500,00	-	27.500,00
1.3.2.5.02.00.00.00	Remun.Depósitos Recursos não Vinculados	27.500,00	-	27.500,00
1.3.2.5.02.01.00.00	Rec. Remun. de Depósitos de Poupança	11.000,00	-	11.000,00
1.3.2.5.02.99.00.00	Remun.de Outros Dep.Rec.não Vinculados	16.500,00	-	16.500,00
1.4.0.0.00.00.00.00	Receita Agropecuária	1.100,00	-	1.100,00
1.4.9.0.00.00.00.00	Outras Receitas Agropecuarias	1.100,00	-	1.100,00
1.4.9.0.99.00.00.00	Outras Receitas agropecuárias	1.100,00	-	1.100,00
1.6.0.0.00.00.00.00	Receita De Servicos	68.200,00	-	68.200,00
1.6.0.0.13.00.00.00	Servicos Administrativos	2.200,00	-	2.200,00
1.6.0.0.13.99.00.00	Outros Serviços Administrativos	2.200,00	-	2.200,00
1.6.0.0.17.00.00.00	Servicos Agropecuarios	66.000,00	-	66.000,00
1.6.0.0.17.01.00.00	Patrulha Mecanizada	66.000,00	-	66.000,00
1.7.0.0.00.00.00.00	Transferencias Correntes	6.513.827,40	-	6.513.827,40
1.7.2.0.00.00.00.00	Transferencias Intergovernamentais	6.513.827,40	-	6.513.827,40
1.7.2.1.00.00.00.00	Transferências da União	4.171.523,40	-	4.171.523,40
1.7.2.1.01.00.00.00	Participação na Receita da União	4.138.853,40	-	4.138.853,40
1.7.2.1.01.02.00.00	Cota-Parte do FPM	3.920.400,00	-	3.920.400,00
1.7.2.1.01.02.01.00	Cota-Parte do FPM	3.920.400,00	-	3.920.400,00
1.7.2.1.01.03.00.00	Cota Parte FPM 1%	217.800,00	-	217.800,00
1.7.2.1.01.05.00.00	Cota-Parte do ITR	653,40	-	653,40
1.7.2.1.01.05.01.00	Cota-Parte do ITR	653,40	-	653,40
1.7.2.1.36.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Deson	32.670,00	-	32.670,00



Estimativa das Receitas Orçamentárias

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 1000 Data: 02/08/2013 Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Fonte de Recursos: 100 - Recursos Ordinários

1.7.2.1.36.01.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Deson	32.670,00	-	32.670,00
1.7.2.2.00.00.00.00	Transferencias Dos Estados	2.342.304,00	-	2.342.304,00
1.7.2.2.01.00.00.00	Participação na Receita dos Estados	2.342.304,00	-	2.342.304,00
1.7.2.2.01.01.00.00	Cota-Parte do ICMS	2.257.200,00	-	2.257.200,00
1.7.2.2.01.01.01.00	Cota-Parte do ICMS	2.257.200,00	-	2.257.200,00
1.7.2.2.01.02.00.00	Cota-Parte do IPVA	39.204,00	-	39.204,00
1.7.2.2.01.02.01.00	Cota-Parte do IPVA	39.204,00	-	39.204,00
1.7.2.2.01.04.00.00	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	45.900,00	-	45.900,00
1.7.2.2.01.04.01.00	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	45.900,00	-	45.900,00
1.9.0.0.00.00.00.00	Outras Receitas Correntes	21.636,60	-	21.636,60
1.9.1.0.00.00.00.00	Multas E Juros De Mora	2.343,00	-	2.343,00
1.9.1.1.00.00.00.00	Multas E Juros De Mora Dos Tributos	1.202,30	-	1.202,30
1.9.1.1.38.00.00.00	Multas e Juros de Mora do IPTU	198,00	-	198,00
1.9.1.1.38.01.00.00	Multas e Juros de Mora do IPTU	198,00	-	198,00
1.9.1.1.40.00.00.00	Multas e Juros de Mora do ISS	326,70	-	326,70
1.9.1.1.40.01.00.00	Multas e Juros de Mora do ISS	326,70	-	326,70
1.9.1.1.99.00.00.00	Multas E Juros De Mora De Outros Tributo	677,60	-	677,60
1.9.1.1.99.01.00.00	Multas E Juros De Mora De Outros Tributo	677,60	-	677,60
1.9.1.3.00.00.00.00	Mul. E Jur. Mora Da Dívida Ativa Dos Tri	1.140,70	-	1.140,70
1.9.1.3.11.00.00.00	Multas e J.Mora Dívida Ativa do IPTU	198,00	-	198,00
1.9.1.3.11.01.00.00	Multas e J.Mora Dívida Ativa do IPTU	198,00	-	198,00
1.9.1.3.13.00.00.00	Multas e J.Mora Dívida Ativa do ISS	326,70	-	326,70
1.9.1.3.13.01.00.00	Multas e J.Mora Dívida Ativa do ISS	326,70	-	326,70
1.9.1.3.99.00.00.00	Multas Jur.Mora Div.Ativ.Outros Tributos	616,00	-	616,00
1.9.2.0.00.00.00.00	Indenizac s E Restituic s	1.000,00	-	1.000,00
1.9.2.2.00.00.00.00	Restituic s	1.000,00	-	1.000,00
1.9.2.2.99.00.00.00	Outras Restituic s	1.000,00	-	1.000,00
1.9.3.0.00.00.00.00	Receita Da Dívida Ativa	12.293,60	-	12.293,60
1.9.3.1.00.00.00.00	Receita Da Dívida Ativa Tributaria	12.293,60	-	12.293,60
1.9.3.1.11.00.00.00	Receita da Dívida Ativa do IPTU	1.306,80	-	1.306,80
1.9.3.1.11.01.00.00	Receita da Dívida Ativa do IPTU	1.306,80	-	1.306,80
1.9.3.1.13.00.00.00	Receita da Dívida Ativa do ISS	1.306,80	-	1.306,80
1.9.3.1.13.01.00.00	Receita da Dívida Ativa do ISS	1.306,80	-	1.306,80
1.9.3.1.99.00.00.00	Receita Da Dívida Ativa De Outros Tribut	9.680,00	-	9.680,00
1.9.3.1.99.01.00.00	Receita Da Dívida Ativa De Outros Tribut	9.680,00	-	9.680,00
1.9.9.0.00.00.00.00	Receitas Correntes Diversas	6.000,00	-	6.000,00
1.9.9.0.99.00.00.00	Outras Receitas	6.000,00	-	6.000,00
1.9.9.0.99.02.00.00	Outras Rec. Diversas - FUNREBOM	6.000,00	-	6.000,00
2.0.0.0.00.00.00.00	Receitas De Capital	55.000,00	-	55.000,00
2.2.0.0.00.00.00.00	Alienacao De Bens	55.000,00	-	55.000,00
2.2.1.0.00.00.00.00	Alienacao De Bens Moveis	55.000,00	-	55.000,00
2.2.1.9.00.00.00.00	Alienacao De Outros Bens Moveis	55.000,00	-	55.000,00
		6.906.132,00	-	6.906.132,00
1.0.0.0.00.00.00.00	Receitas Correntes	163.918,40	-	163.918,40
1.7.0.0.00.00.00.00	Transferencias Correntes	163.918,40	-	163.918,40
1.7.2.0.00.00.00.00	Transferências Intergovernamentais	163.918,40	-	163.918,40
1.7.2.1.00.00.00.00	Transferências da União	163.918,40	-	163.918,40
1.7.2.1.01.00.00.00	Participação na Receita da União	163.918,40	-	163.918,40

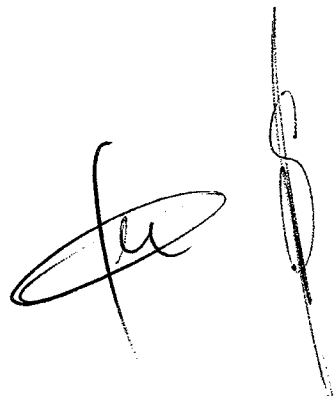
Prefeitura Municipal de Flor do Sertao - SC
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo I - Estimativa das receitas
Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais
Dados Enviados ao Legislativo

Estimativa das Receitas Orçamentárias

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 1000 Data: 02/08/2013 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Fonte de Recursos: 100 - Recursos Ordinários

1.7.2.1.01.02.00.00	Cota-Parte do FPM	163.918,40	-	163.918,40
1.7.2.1.01.02.01.00	Cota-Parte do FPM	163.918,40	-	163.918,40
		163.918,40	-	163.918,40
		6.742.213,60	-	
		6.742.213,60		6.742.213,60



Prefeitura Municipal de Flor do Sertão - SC
 Lei de Diretrizes Orçamentárias
 Anexo I - Estimativa das receitas
 Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais
 Dados Enviados ao Legislativo

Estimativa das Receitas Orçamentárias

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 1000 Data: 02/08/2013 Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Fonte de Recursos: 101 - Receitas Imp. Transf. de Impostos- Educação

			Total
1.0.0.0.00.00.00.00	Receitas Correntes	3.070.797,00	3.070.797,00
1.1.0.0.00.00.00.00	Receita Tributária	81.675,00	81.675,00
1.1.1.0.00.00.00.00	Impostos	81.675,00	81.675,00
1.1.1.2.00.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio e a Renda	57.475,00	57.475,00
1.1.1.2.02.00.00.00	Imposto S/ Prop.Predial E Territ.Urbana	6.050,00	6.050,00
1.1.1.2.02.02.00.00	IPTU	6.050,00	6.050,00
1.1.1.2.04.00.00.00	Imp.S/Renda e Prov.de Qualquer Natureza	36.300,00	36.300,00
1.1.1.2.04.31.00.00	IRRF sobre os Rendimentos do Trabalho	36.300,00	36.300,00
1.1.1.2.04.31.02.00	IRRF	36.300,00	36.300,00
1.1.1.2.08.00.00.00	ITBI	15.125,00	15.125,00
1.1.1.2.08.02.00.00	ITBI	15.125,00	15.125,00
1.1.1.3.00.00.00.00	Impostos Sobre A Producao E A Circulacao	24.200,00	24.200,00
1.1.1.3.05.00.00.00	Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza	24.200,00	24.200,00
1.1.1.3.05.01.00.00	Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza	24.200,00	24.200,00
1.1.1.3.05.01.02.00	ISSQN	24.200,00	24.200,00
1.7.0.0.00.00.00.00	Transferencias Correntes	2.987.427,50	2.987.427,50
1.7.2.0.00.00.00.00	Transferencias Intergovernamentais	2.987.427,50	2.987.427,50
1.7.2.1.00.00.00.00	Transferências da União	1.903.027,50	1.903.027,50
1.7.2.1.01.00.00.00	Participação na Receita da União	1.887.902,50	1.887.902,50
1.7.2.1.01.02.00.00	Cota-Parte do FPM	1.815.000,00	1.815.000,00
1.7.2.1.01.02.02.00	Cota-Parte do FPM	1.815.000,00	1.815.000,00
1.7.2.1.01.03.00.00	Cota Parte FPM 1%	72.600,00	72.600,00
1.7.2.1.01.05.00.00	Cota-Parte do ITR	302,50	302,50
1.7.2.1.01.05.02.00	Cota-Parte do ITR	302,50	302,50
1.7.2.1.36.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Deson	15.125,00	15.125,00
1.7.2.1.36.02.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Deson	15.125,00	15.125,00
1.7.2.2.00.00.00.00	Transferencias Dos Estados	1.084.400,00	1.084.400,00
1.7.2.2.01.00.00.00	Participação na Receita dos Estados	1.084.400,00	1.084.400,00
1.7.2.2.01.01.00.00	Cota-Parte do ICMS	1.045.000,00	1.045.000,00
1.7.2.2.01.01.02.00	Cota-Parte do ICMS	1.045.000,00	1.045.000,00
1.7.2.2.01.02.00.00	Cota-Parte do IPVA	18.150,00	18.150,00
1.7.2.2.01.02.02.00	Cota-Parte do IPVA	18.150,00	18.150,00
1.7.2.2.01.04.00.00	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	21.250,00	21.250,00
1.7.2.2.01.04.02.00	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	21.250,00	21.250,00
1.9.0.0.00.00.00.00	Outras Receitas Correntes	1.694,50	1.694,50
1.9.1.0.00.00.00.00	Multas E Juros De Mora	484,50	484,50
1.9.1.1.00.00.00.00	Multas E Juros De Mora Dos Tributos	242,25	242,25
1.9.1.1.38.00.00.00	Multas e Juros de Mora do IPTU	91,00	91,00
1.9.1.1.38.02.00.00	Multas e Juros de Mora do IPTU	91,00	91,00
1.9.1.1.40.00.00.00	Multas e Juros de Mora do ISS	151,25	151,25
1.9.1.1.40.02.00.00	Multas e Juros de Mora do ISS	151,25	151,25
1.9.1.3.00.00.00.00	Mul. E Jur. Mora Da Dívida Ativa Dos Tri	242,25	242,25
1.9.1.3.11.00.00.00	Multas e J.Mora Dívida Ativa do IPTU	91,00	91,00
1.9.1.3.11.02.00.00	Multas e J.Mora Dívida Ativa do IPTU	91,00	91,00
1.9.1.3.13.00.00.00	Multas e J.Mora Dívida Ativa do ISS	151,25	151,25
1.9.1.3.13.02.00.00	Multas e J.Mora Dívida Ativa do ISS	151,25	151,25
1.9.3.0.00.00.00.00	Receita Da Dívida Ativa	1.210,00	1.210,00
1.9.3.1.00.00.00.00	Receita Da Dívida Ativa Tributaria	1.210,00	1.210,00
1.9.3.1.11.00.00.00	Receita da Dívida Ativa do IPTU	605,00	605,00
1.9.3.1.11.02.00.00	Receita da Dívida Ativa do IPTU	605,00	605,00
1.9.3.1.13.00.00.00	Receita da Dívida Ativa do ISS	605,00	605,00
1.9.3.1.13.02.00.00	Receita da Dívida Ativa do ISS	605,00	605,00

Prefeitura Municipal de Flor do Sertão - SC
 Lei de Diretrizes Orçamentárias
 Anexo I - Estimativa das receitas
 Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais
 Dados Enviados ao Legislativo

Estimativa das Receitas Orçamentárias

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 1000 Data: 02/08/2013 Tipo: Projeto de Lei
 Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Fonte de Recursos: 101 - Receitas Imp.Transf. de Impostos- Educação

		3.070.797,00	-	3.070.797,00
1.0.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	1.838.897,00	-	1.838.897,00
1.7.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	1.838.897,00	-	1.838.897,00
1.7.2.0.00.00.00	Transferências Intergovernamentais	1.838.897,00	-	1.838.897,00
1.7.2.1.00.00.00	Transferências da União	971.437,00	-	971.437,00
1.7.2.1.01.00.00	Participação na Receita da União	959.337,00	-	959.337,00
1.7.2.1.01.02.00	Cota-Parte do FPM	959.095,00	-	959.095,00
1.7.2.1.01.02.02	Cota-Parte do FPM	959.095,00	-	959.095,00
1.7.2.1.01.05.00	Cota-Parte do ITR	242,00	-	242,00
1.7.2.1.01.05.02	Cota-Parte do ITR	242,00	-	242,00
1.7.2.1.36.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Deson	12.100,00	-	12.100,00
1.7.2.1.36.02.00	Transferência Financeira do ICMS - Deson	12.100,00	-	12.100,00
1.7.2.2.00.00.00	Transferências Dos Estados	867.460,00	-	867.460,00
1.7.2.2.01.00.00	Participação na Receita dos Estados	867.460,00	-	867.460,00
1.7.2.2.01.01.00	Cota-Parte do ICMS	836.000,00	-	836.000,00
1.7.2.2.01.01.02	Cota-Parte do ICMS	836.000,00	-	836.000,00
1.7.2.2.01.02.00	Cota-Parte do IPVA	14.520,00	-	14.520,00
1.7.2.2.01.02.02	Cota-Parte do IPVA	14.520,00	-	14.520,00
1.7.2.2.01.04.00	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	16.940,00	-	16.940,00
1.7.2.2.01.04.02	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	16.940,00	-	16.940,00
		1.838.897,00	-	1.838.897,00
		1.231.900,00	-	
		1.231.900,00		1.231.900,00

Prefeitura Municipal de Flor do Sertao - SC
 Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo I - Estimativa das receitas
Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais
 Dados Enviados ao Legislativo

Estimativa das Receitas Orçamentárias

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 1000 Data: 02/08/2013 Tipo: Projeto de Lei
 Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Fonte de Recursos: 102 - Receitas de Imp. e Transf. de Impostos - Saúde

1.0.0.0.00.00.00.00	Receitas Correntes	2.518.486,60	-	2.518.486,60
1.1.0.0.00.00.00.00	Receita Tributária	68.607,00	-	68.607,00
1.1.1.0.00.00.00.00	Impostos	68.607,00	-	68.607,00
1.1.1.2.00.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio e a Renda	48.279,00	-	48.279,00
1.1.1.2.02.00.00.00	Imposto S/ Prop.Predial E Territ.Urbana	5.082,00	-	5.082,00
1.1.1.2.02.03.00.00	IPTU	5.082,00	-	5.082,00
1.1.1.2.04.00.00.00	Imp.S/Renda e Prov.de Qualquer Natureza	30.492,00	-	30.492,00
1.1.1.2.04.31.00.00	IRRF sobre os Rendimentos do Trabalho	30.492,00	-	30.492,00
1.1.1.2.04.31.03.00	IRRF	30.492,00	-	30.492,00
1.1.1.2.08.00.00.00	ITBI	12.705,00	-	12.705,00
1.1.1.2.08.03.00.00	ITBI	12.705,00	-	12.705,00
1.1.1.3.00.00.00.00	Impostos Sobre A Producao E A Circulacao	20.328,00	-	20.328,00
1.1.1.3.05.00.00.00	Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza	20.328,00	-	20.328,00
1.1.1.3.05.01.00.00	Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza	20.328,00	-	20.328,00
1.1.1.3.05.01.03.00	ISSQN	20.328,00	-	20.328,00
1.7.0.0.00.00.00.00	Transferencias Correntes	2.448.455,10	-	2.448.455,10
1.7.2.0.00.00.00.00	Transferencias Intergovernamentais	2.448.455,10	-	2.448.455,10
1.7.2.1.00.00.00.00	Transferências da União	1.537.559,10	-	1.537.559,10
1.7.2.1.01.00.00.00	Participação na Receita da União	1.524.854,10	-	1.524.854,10
1.7.2.1.01.02.00.00	Cota-Parte do FPM	1.524.600,00	-	1.524.600,00
1.7.2.1.01.02.03.00	Cota-Parte do FPM	1.524.600,00	-	1.524.600,00
1.7.2.1.01.05.00.00	Cota-Parte do ITR	254,10	-	254,10
1.7.2.1.01.05.03.00	Cota-Parte do ITR	254,10	-	254,10
1.7.2.1.36.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Deson	12.705,00	-	12.705,00
1.7.2.1.36.03.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Deson	12.705,00	-	12.705,00
1.7.2.2.00.00.00.00	Transferencias Dos Estados	910.896,00	-	910.896,00
1.7.2.2.01.00.00.00	Participação na Receita dos Estados	910.896,00	-	910.896,00
1.7.2.2.01.01.00.00	Cota-Parte do ICMS	877.800,00	-	877.800,00
1.7.2.2.01.01.03.00	Cota-Parte do ICMS	877.800,00	-	877.800,00
1.7.2.2.01.02.00.00	Cota-Parte do IPVA	15.246,00	-	15.246,00
1.7.2.2.01.02.03.00	Cota-Parte do IPVA	15.246,00	-	15.246,00
1.7.2.2.01.04.00.00	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	17.850,00	-	17.850,00
1.7.2.2.01.04.03.00	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	17.850,00	-	17.850,00
1.9.0.0.00.00.00.00	Outras Receitas Correntes	1.424,50	-	1.424,50
1.9.1.0.00.00.00.00	Multas E Juros De Mora	408,10	-	408,10
1.9.1.1.00.00.00.00	Multas E Juros De Mora Dos Tributos	204,05	-	204,05
1.9.1.1.38.00.00.00	Multas e Juros de Mora do IPTU	77,00	-	77,00
1.9.1.1.38.03.00.00	Multas e Juros de Mora do IPTU	77,00	-	77,00
1.9.1.1.40.00.00.00	Multas e Juros de Mora do ISS	127,05	-	127,05
1.9.1.1.40.03.00.00	Multas e Juros de Mora do ISS	127,05	-	127,05
1.9.1.3.00.00.00.00	Mul. E Jur. Mora Da Dívida Ativa Dos Tri	204,05	-	204,05
1.9.1.3.11.00.00.00	Multas e J.Mora Dívida Ativa do IPTU	77,00	-	77,00
1.9.1.3.11.03.00.00	Multas e J.Mora Dívida Ativa do IPTU	77,00	-	77,00
1.9.1.3.13.00.00.00	Multas e J.Mora Dívida Ativa do ISS	127,05	-	127,05
1.9.1.3.13.03.00.00	Multas e J.Mora Dívida Ativa do ISS	127,05	-	127,05
1.9.3.0.00.00.00.00	Receita Da Dívida Ativa	1.016,40	-	1.016,40
1.9.3.1.00.00.00.00	Receita Da Dívida Ativa Tributaria	1.016,40	-	1.016,40
1.9.3.1.11.00.00.00	Receita da Dívida Ativa do IPTU	508,20	-	508,20
1.9.3.1.11.03.00.00	Receita da Dívida Ativa do IPTU	508,20	-	508,20
1.9.3.1.13.00.00.00	Receita da Dívida Ativa do ISS	508,20	-	508,20
1.9.3.1.13.03.00.00	Receita da Dívida Ativa do ISS	508,20	-	508,20
		2.518.486,60	-	2.518.486,60

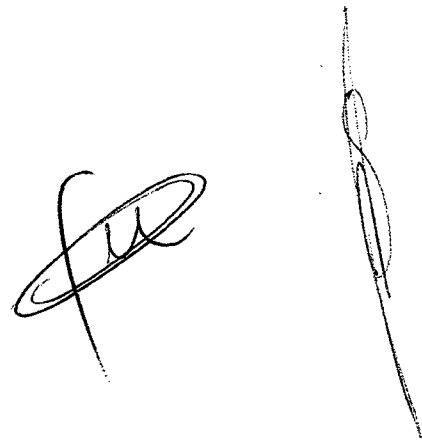
Prefeitura Municipal de Flor do Sertão - SC
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo I - Estimativa das receitas
Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais
Dados Enviados ao Legislativo

Estimativa das Receitas Orçamentárias

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 1000 Data: 02/08/2013 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Fonte de Recursos: 102 - Receitas de Imp. e Transf. de Impostos - Saúde

Fonte de Recursos: 102 - Receitas de Imp. e Transf. de Impostos - Saúde				
1.0.0.0.00.00.00.00	Receitas Correntes	328.986,60	-	328.986,60
1.7.0.0.00.00.00.00	Transferências Correntes	328.986,60	-	328.986,60
1.7.2.0.00.00.00.00	Transferências Intergovernamentais	328.986,60	-	328.986,60
1.7.2.1.00.00.00.00	Transferências da União	328.986,60	-	328.986,60
1.7.2.1.01.00.00.00	Participação na Receita da União	328.986,60	-	328.986,60
1.7.2.1.01.02.00.00	Cota-Parte do FPM	328.986,60	-	328.986,60
1.7.2.1.01.02.03.00	Cota-Parte do FPM	328.986,60	-	328.986,60
		328.986,60	-	328.986,60
		2.189.500,00	-	2.189.500,00
		2.189.500,00	-	2.189.500,00



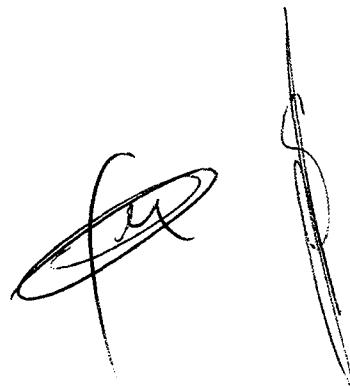
Prefeitura Municipal de Flor do Sertão - SC
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo I - Estimativa das receitas
Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais
Dados Enviados ao Legislativo

Estimativa das Receitas Orçamentárias

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 1000 Data: 02/08/2013 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Fonte de Recursos: 107 - CIDE

		Valor		Total
1.0.0.0.00.00.00.00	Receitas Correntes	11.000,00	-	11.000,00
1.3.0.0.00.00.00.00	Receita Patrimonial	100,00	-	100,00
1.3.2.0.00.00.00.00	Receitas De Valores Mobiliarios	100,00	-	100,00
1.3.2.5.00.00.00.00	Remuneracao De Depositos Bancarios	100,00	-	100,00
1.3.2.5.01.00.00.00	Remuneração de Dep. Recursos Vinculados	100,00	-	100,00
1.3.2.5.01.09.00.00	Rec.Rem.Dep.Banc.Rec.Vinculados - CIDE	100,00	-	100,00
1.7.0.0.00.00.00.00	Transferencias Correntes	10.900,00	-	10.900,00
1.7.2.0.00.00.00.00	Transferencias Intergovernamentais	10.900,00	-	10.900,00
1.7.2.2.00.00.00.00	Transferencias Dos Estados	10.900,00	-	10.900,00
1.7.2.2.01.00.00.00	Participação na Receita dos Estados	10.900,00	-	10.900,00
1.7.2.2.01.13.00.00	Cota-Parte da Contrib.de Interv.Dom.Econ	10.900,00	-	10.900,00
		11.000,00	-	11.000,00
		11.000,00	-	11.000,00



Prefeitura Municipal de Flor do Sertao - SC
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo I - Estimativa das receitas
Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais
Dados Enviados ao Legislativo

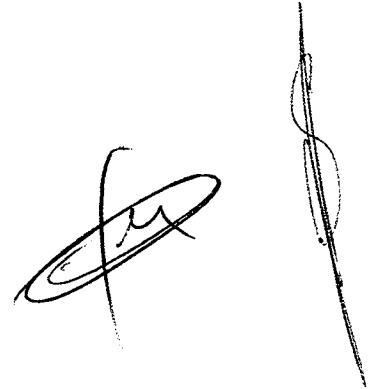
Estimativa das Receitas Orçamentárias

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 1000 Data: 02/08/2013 Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Fonte de Recursos: 108 - COSIP - Contrib. Custeio da Ilum.Pública

		Anexo I		Total
		Previsão	Atualizada	
1.0.0.0.00.00.00.00	Receitas Correntes	42.000,00	-	42.000,00
1.2.0.0.00.00.00.00	Receita De Contribuic s	42.000,00	-	42.000,00
1.2.2.0.00.00.00.00	Contribuc s Economicas	42.000,00	-	42.000,00
1.2.2.0.29.00.00.00	Contrib.p/Custeio Serv.de Ilumin.Pública	42.000,00	-	42.000,00
		42.000,00	-	42.000,00
		42.000,00	-	42.000,00
		42.000,00	-	42.000,00




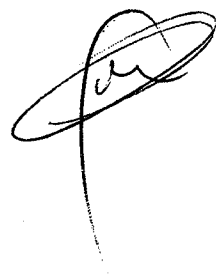
Prefeitura Municipal de Flor do Sertao - SC
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo I - Estimativa das receitas
Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais
Dados Enviados ao Legislativo

Estimativa das Receitas Orçamentárias

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 1000 Data: 02/08/2013 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Fonte de Recursos: 110 - Convênio de Transito - Militar

1.0.0.0.00.00.00.00	Receitas Correntes	2.200,00	-	2.200,00
1.7.0.0.00.00.00.00	Transferencias Correntes	2.200,00	-	2.200,00
1.7.6.0.00.00.00.00	Transferencias De Convenios	2.200,00	-	2.200,00
1.7.6.2.00.00.00.00	Transf.Dos Estados Df E Suas Entidades	2.200,00	-	2.200,00
1.7.6.2.99.00.00.00	Outras Transf. de Convênio dos Estados	2.200,00	-	2.200,00
1.7.6.2.99.01.00.00	Convênio de Transito	2.200,00	-	2.200,00
1.7.6.2.99.01.01.00	Convênio de Transito - Militar	2.200,00	-	2.200,00
		2.200,00	-	2.200,00
		2.200,00	-	2.200,00



Prefeitura Municipal de Flor do Sertao - SC
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo I - Estimativa das receitas
Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais
Dados Enviados ao Legislativo

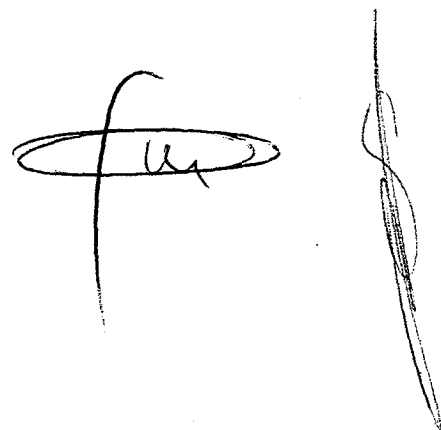
Estimativa das Receitas Orçamentárias

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 1000 Data: 02/08/2013 Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Fonte de Recursos: 111 - Convênio de Transito - Civil

				Total
1.0.0.0.00.00.00.00	Receitas Correntes	2.200,00	-	2.200,00
1.7.0.0.00.00.00.00	Transferencias Correntes	2.200,00	-	2.200,00
1.7.6.0.00.00.00.00	Transferencias De Convenios	2.200,00	-	2.200,00
1.7.6.2.00.00.00.00	Transf. Dos Estados Df E Suas Entidades	2.200,00	-	2.200,00
1.7.6.2.99.00.00.00	Outras Transf. de Convênio dos Estados	2.200,00	-	2.200,00
1.7.6.2.99.01.00.00	Convênio de Transito	2.200,00	-	2.200,00
1.7.6.2.99.01.02.00	Convênio de Transito - Civil	2.200,00	-	2.200,00
		2.200,00	-	2.200,00
		2.200,00	-	2.200,00



Prefeitura Municipal de Flor do Sertao - SC
 Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo I - Estimativa das receitas
Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais
 Dados Enviados ao Legislativo

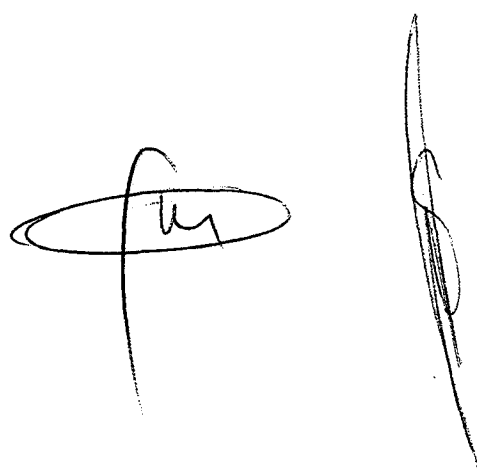
Estimativa das Receitas Orçamentárias

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 1000 Data: 02/08/2013 Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Fonte de Recursos: 112 - Convênio de Transito - Prefeitura

		MUNICÍPIO		Total
1.0.0.0.00.00.00.00	Receitas Correntes	2.200,00	-	2.200,00
1.7.0.0.00.00.00.00	Transferencias Correntes	2.200,00	-	2.200,00
1.7.6.0.00.00.00.00	Transferencias De Convenios	2.200,00	-	2.200,00
1.7.6.2.00.00.00.00	Transf. Dos Estados Df E Suas Entidades	2.200,00	-	2.200,00
1.7.6.2.99.00.00.00	Outras Transf. de Convênio dos Estados	2.200,00	-	2.200,00
1.7.6.2.99.01.00.00	Convênio de Trânsito	2.200,00	-	2.200,00
1.7.6.2.99.01.03.00	Convênio de Transito - Prefeitura	2.200,00	-	2.200,00
		2.200,00	-	2.200,00
		2.200,00	-	
		2.200,00		2.200,00



Handwritten signature and scribble.

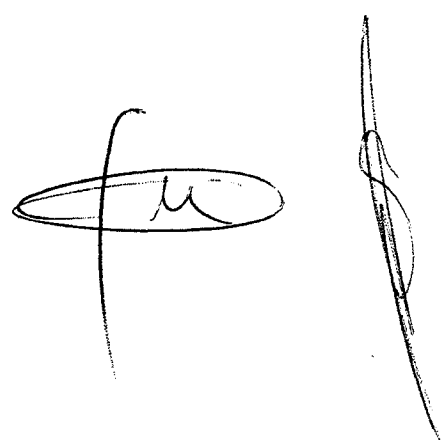
Prefeitura Municipal de Flor do Sertao - SC
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo I - Estimativa das receitas
Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais
Dados Enviados ao Legislativo

Estimativa das Receitas Orçamentárias

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 1000 Data: 02/08/2013 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Fonte de Recursos: 118 - Transferências do FUNDEB - Prof. Magistério

				Total
1.0.0.0.00.00.00.00	Receitas Correntes	802.700,00	-	802.700,00
1.3.0.0.00.00.00.00	Receita Patrimonial	1.100,00	-	1.100,00
1.3.2.0.00.00.00.00	Receitas De Valores Mobiliarios	1.100,00	-	1.100,00
1.3.2.5.00.00.00.00	Remuneracao De Depositos Bancarios	1.100,00	-	1.100,00
1.3.2.5.01.00.00.00	Remuneração de Dep. Recursos Vinculados	1.100,00	-	1.100,00
1.3.2.5.01.02.00.00	Rec.de Remun. Dep.Banc.Rec.Vinc.FUNDEB	1.100,00	-	1.100,00
1.7.0.0.00.00.00.00	Transferencias Correntes	801.600,00	-	801.600,00
1.7.2.0.00.00.00.00	Transferencias Intergovernamentais	801.600,00	-	801.600,00
1.7.2.4.00.00.00.00	Transferências Multigovernamentais	801.600,00	-	801.600,00
1.7.2.4.01.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB	801.600,00	-	801.600,00
		802.700,00	-	802.700,00
		802.700,00	-	802.700,00
		802.700,00	-	802.700,00



Prefeitura Municipal de Flor do Sertao - SC
 Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo I - Estimativa das receitas
Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais
 Dados Enviados ao Legislativo

Estimativa das Receitas Orçamentárias

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 1000 Data: 02/08/2013 Tipo: Projeto de Lei
 Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Fonte de Recursos: 119 - Transferências do FUNDEB - Outras Desp. Educ. Básica

		2013	2013	2013
1.0.0.0.00.00.00.00	Receitas Correntes	33.000,00	-	33.000,00
1.3.0.0.00.00.00.00	Receita Patrimonial	1.100,00	-	1.100,00
1.3.2.0.00.00.00.00	Receitas De Valores Mobiliarios	1.100,00	-	1.100,00
1.3.2.5.00.00.00.00	Remuneracao De Depositos Bancarios	1.100,00	-	1.100,00
1.3.2.5.01.00.00.00	Remuneração de Dep. Recursos Vinculados	1.100,00	-	1.100,00
1.3.2.5.01.02.00.00	Rec.de Remun. Dep.Banc.Rec.Vinc.FUNDEB	1.100,00	-	1.100,00
1.7.0.0.00.00.00.00	Transferencias Correntes	31.900,00	-	31.900,00
1.7.2.0.00.00.00.00	Transferencias Intergovernamentais	31.900,00	-	31.900,00
1.7.2.4.00.00.00.00	Transferências Multigovernamentais	31.900,00	-	31.900,00
1.7.2.4.02.00.00.00	Transf. Rec. da Complementação ao FUNDEF	31.900,00	-	31.900,00
		33.000,00	-	33.000,00
		33.000,00	-	33.000,00
		33.000,00	-	33.000,00

Prefeitura Municipal de Flor do Sertao - SC
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo I - Estimativa das receitas
Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais
Dados Enviados ao Legislativo

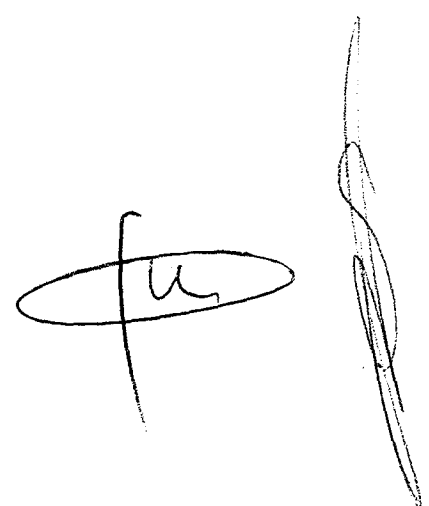
Estimativa das Receitas Orçamentárias

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 1000 Data: 02/08/2013 Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Fonte de Recursos: 134 - Transferência de Convênios - União/Outros

		2013	2014	
1.0.0.0.00.00.00.00	Receitas Correntes	5.000,00	-	5.000,00
1.3.0.0.00.00.00.00	Receita Patrimonial	5.000,00	-	5.000,00
1.3.2.0.00.00.00.00	Receitas De Valores Mobiliarios	5.000,00	-	5.000,00
1.3.2.5.00.00.00.00	Remuneracao De Depositos Bancarios	5.000,00	-	5.000,00
1.3.2.5.01.00.00.00	Remuneração de Dep. Recursos Vinculados	5.000,00	-	5.000,00
1.3.2.5.01.99.00.00	Rec.Remun.de Outros Dep.Banc.Rec.Vinc.	5.000,00	-	5.000,00
		5.000,00	-	5.000,00
		5.000,00	-	5.000,00
		5.000,00	-	5.000,00



Prefeitura Municipal de Flor do Sertão - SC
 Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo I - Estimativa das receitas
Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais
 Dados Enviados ao Legislativo

Estimativa das Receitas Orçamentárias

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 1000 Data: 02/08/2013 Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Fonte de Recursos: 135 - Transferências do SUAS-União

		2013	2014	2015
1.0.0.0.00.00.00.00	Receitas Correntes	205.920,00	-	205.920,00
1.3.0.0.00.00.00.00	Receita Patrimonial	2.310,00	-	2.310,00
1.3.2.0.00.00.00.00	Receitas De Valores Mobiliários	2.310,00	-	2.310,00
1.3.2.5.00.00.00.00	Remuneracao De Depositos Bancarios	2.310,00	-	2.310,00
1.3.2.5.01.00.00.00	Remuneração de Dep. Recursos Vinculados	2.310,00	-	2.310,00
1.3.2.5.01.10.00.00	FMAS-Rec.Rem.Dep.Banc.Rec.Vinc. - FNAS	2.310,00	-	2.310,00
1.3.2.5.01.10.01.00	Receita de Rem.Dep.Banc. Rec.Vinculados	2.310,00	-	2.310,00
1.7.0.0.00.00.00.00	Transferencias Correntes	203.610,00	-	203.610,00
1.7.2.0.00.00.00.00	Transferencias Intergovernamentais	203.610,00	-	203.610,00
1.7.2.1.00.00.00.00	Transferências da União	203.610,00	-	203.610,00
1.7.2.1.34.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS	203.610,00	-	203.610,00
1.7.2.1.34.06.00.00	Transf. Rec. Bolsa Familia	9.240,00	-	9.240,00
1.7.2.1.34.99.00.00	Outras Trans. Rec. FNAS	194.370,00	-	194.370,00
		205.920,00	-	205.920,00
		205.920,00	-	205.920,00
		205.920,00	-	205.920,00

A handwritten signature, possibly 'fu', is written in the lower right area of the page. To its right is a vertical scribble or mark.

Prefeitura Municipal de Flor do Sertão - SC
 Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo I - Estimativa das receitas
Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais
 Dados Enviados ao Legislativo

Estimativa das Receitas Orçamentárias

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 1000 Data: 02/08/2013 Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Fonte de Recursos: 136 - Salário Educação

1.0.0.0.00.00.00.00	Receitas Correntes	66.000,00	-	66.000,00
1.3.0.0.00.00.00.00	Receita Patrimonial	1.100,00	-	1.100,00
1.3.2.0.00.00.00.00	Receitas De Valores Mobiliarios	1.100,00	-	1.100,00
1.3.2.5.00.00.00.00	Remuneracao De Depositos Bancarios	1.100,00	-	1.100,00
1.3.2.5.01.00.00.00	Remuneração de Dep. Recursos Vinculados	1.100,00	-	1.100,00
1.3.2.5.01.05.00.00	Rec.Rem. de Dep.Banc.Rec.Vinc.- MDE	1.100,00	-	1.100,00
1.7.0.0.00.00.00.00	Transferencias Correntes	64.900,00	-	64.900,00
1.7.2.0.00.00.00.00	Transferencias Intergovernamentais	64.900,00	-	64.900,00
1.7.2.1.00.00.00.00	Transferências da União	64.900,00	-	64.900,00
1.7.2.1.35.00.00.00	Transferências de Recursos do FNDE	64.900,00	-	64.900,00
1.7.2.1.35.01.00.00	Transferências do Salário-Educação	64.900,00	-	64.900,00
		66.000,00	-	66.000,00
		66.000,00	-	66.000,00

Handwritten signature and scribble.

Prefeitura Municipal de Flor do Sertão - SC
 Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo I - Estimativa das receitas
Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais
 Dados Enviados ao Legislativo

Estimativa das Receitas Orçamentárias

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 1000 Data: 02/08/2013 Tipo: Projeto de Lei
 Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Fonte de Recursos: 137 - Outras Transferências do FNDE

1.0.0.0.00.00.00.00	Receitas Correntes	96.800,00	-	96.800,00
1.3.0.0.00.00.00.00	Receita Patrimonial	500,00	-	500,00
1.3.2.0.00.00.00.00	Receitas De Valores Mobiliarios	500,00	-	500,00
1.3.2.5.00.00.00.00	Remuneracao De Depositos Bancarios	500,00	-	500,00
1.3.2.5.01.00.00.00	Remuneração de Dep. Recursos Vinculados	500,00	-	500,00
1.3.2.5.01.05.00.00	Rec.Rem. de Dep.Banc.Rec.Vinc.- MDE	500,00	-	500,00
1.7.0.0.00.00.00.00	Transferencias Correntes	96.300,00	-	96.300,00
1.7.2.0.00.00.00.00	Transferencias Intergovernamentais	96.300,00	-	96.300,00
1.7.2.1.00.00.00.00	Transferências da União	96.300,00	-	96.300,00
1.7.2.1.35.00.00.00	Transferências de Recursos do FNDE	96.300,00	-	96.300,00
1.7.2.1.35.03.00.00	Transf diretas FNDE ref.Prog.Nac.a PNAE	38.300,00	-	38.300,00
1.7.2.1.35.04.00.00	Transferência direta do FNDE ref PNATE	58.000,00	-	58.000,00
		96.800,00	-	96.800,00
		96.800,00	-	96.800,00
		96.800,00	-	96.800,00

A handwritten signature, possibly 'Jua', is written in the lower right area of the page. To its right is a vertical scribble or mark.

Prefeitura Municipal de Flor do Sertão - SC
 Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo I - Estimativa das receitas
Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais
 Dados Enviados ao Legislativo

Estimativa das Receitas Orçamentárias

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 1000 Data: 02/08/2013 Tipo: Projeto de Lei
 Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Fonte de Recursos: 138 - Transferências do SUS/União

1.0.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	702.400,00	-	702.400,00
1.3.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	5.720,00	-	5.720,00
1.3.2.0.00.00.00	Receitas De Valores Mobiliarios	5.720,00	-	5.720,00
1.3.2.5.00.00.00	Remuneracao De Depositos Bancarios	5.720,00	-	5.720,00
1.3.2.5.01.00.00	Remuneração de Dep. Recursos Vinculados	5.720,00	-	5.720,00
1.3.2.5.01.03.00.00	Receita Remuneração de Dep. Banc. Rec.Vi	5.720,00	-	5.720,00
1.3.2.5.01.03.01.00	Receita de Rem. Dep.Banc.Rec. Viculados	4.620,00	-	4.620,00
1.3.2.5.01.03.05.00	Rec.Rem.Dep.Rec.Vinc.Saúde-Farm.Basica	1.100,00	-	1.100,00
1.7.0.0.00.00.00	Transferencias Correntes	696.680,00	-	696.680,00
1.7.2.0.00.00.00	Transferencias Intergovernamentais	696.680,00	-	696.680,00
1.7.2.1.00.00.00	Transferências da União	696.680,00	-	696.680,00
1.7.2.1.33.00.00	Transf.Rec.do SUS-Repasses Fundo a Fundo	696.680,00	-	696.680,00
1.7.2.1.33.01.00	Transf. Rec. SUS - Progr. PAB	73.700,00	-	73.700,00
1.7.2.1.33.02.00	Transf. Rec. SUS - Progr.Farm. Basica	23.980,00	-	23.980,00
1.7.2.1.33.03.00	Transf. Rec. SUS - Progr. P S F	94.600,00	-	94.600,00
1.7.2.1.33.04.00	Transf. Rec. SUS - Progr. PACS	50.600,00	-	50.600,00
1.7.2.1.33.05.00	Transf. Rec. SUS - Progr. Vig.Sanitaria	55.550,00	-	55.550,00
1.7.2.1.33.06.00	Transf. Rec. SUS - Progr. MAC Alta Compl	87.450,00	-	87.450,00
1.7.2.1.33.09.00	Transf. Programa PSE	6.600,00	-	6.600,00
1.7.2.1.33.10.00	Transferencia Programa PMAQ	165.000,00	-	165.000,00
1.7.2.1.33.11.00	Transferencia Programa PSF Odonto	29.700,00	-	29.700,00
1.7.2.1.33.12.00	Transf. Programa Ag.Endemico	11.000,00	-	11.000,00
1.7.2.1.33.13.00	Transf. Rec. SUS - NASF	80.000,00	-	80.000,00
1.7.2.1.33.99.00	Outros Programas de Saúde	18.500,00	-	18.500,00
		702.400,00	-	702.400,00
		702.400,00	-	702.400,00
		702.400,00	-	702.400,00

Prefeitura Municipal de Flor do Sertao - SC
 Lei de Diretrizes Orçamentárias
 Anexo I - Estimativa das receitas
 Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais
 Dados Enviados ao Legislativo

Estimativa das Receitas Orçamentárias

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 1000 Data: 02/08/2013 Tipo: Projeto de Lei
 Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Fonte de Recursos: 139 - Fundo Especial do Petroleo

1.0.0.0.00.00.00.00	Receitas Correntes	66.000,00	-	66.000,00
1.3.0.0.00.00.00.00	Receita Patrimonial	330,00	-	330,00
1.3.2.0.00.00.00.00	Receitas De Valores Mobiliarios	330,00	-	330,00
1.3.2.5.00.00.00.00	Remuneracao De Depositos Bancarios	330,00	-	330,00
1.3.2.5.01.00.00.00	Remuneração de Dep. Recursos Vinculados	330,00	-	330,00
1.3.2.5.01.01.00.00	Rec.deRemun.Dep.Banc.Rec.Vinc.-Ro alties	330,00	-	330,00
1.7.0.0.00.00.00.00	Transferencias Correntes	65.670,00	-	65.670,00
1.7.2.0.00.00.00.00	Transferencias Intergovernamentais	65.670,00	-	65.670,00
1.7.2.1.00.00.00.00	Transferências da União	65.670,00	-	65.670,00
1.7.2.1.01.00.00.00	Participação na Receita da União	5.390,00	-	5.390,00
1.7.2.1.01.12.00.00	FEX/CEX - Comp.Fin. Est. Export.	5.390,00	-	5.390,00
1.7.2.1.22.00.00.00	Transf.Comp.Financ.p/Exploração Rec.Nat.	60.280,00	-	60.280,00
1.7.2.1.22.70.00.00	Cota-Parte Fundo Especial Petróleo-FEP	60.280,00	-	60.280,00
		66.000,00	-	66.000,00
		66.000,00	-	66.000,00
		66.000,00	-	66.000,00

Handwritten signature and scribble.

Prefeitura Municipal de Flor do Sertão - SC
 Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo I - Estimativa das receitas
Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais
 Dados Enviados ao Legislativo

Estimativa das Receitas Orçamentárias

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 1000 Data: 02/08/2013 Tipo: Projeto de Lei
 Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Fonte de Recursos: 162 - Transferência de Convênios - Estado/Educação

		Ingressos		Total
1.0.0.0.00.00.00.00	Receitas Correntes	93.500,00	-	93.500,00
1.3.0.0.00.00.00.00	Receita Patrimonial	1.000,00	-	1.000,00
1.3.2.0.00.00.00.00	Receitas De Valores Mobiliarios	1.000,00	-	1.000,00
1.3.2.5.00.00.00.00	Remuneracao De Depositos Bancarios	1.000,00	-	1.000,00
1.3.2.5.01.00.00.00	Remuneração de Dep. Recursos Vinculados	1.000,00	-	1.000,00
1.3.2.5.01.05.00.00	Rec.Rem. de Dep.Banc.Rec.Vinc.- MDE	1.000,00	-	1.000,00
1.7.0.0.00.00.00.00	Transferencias Correntes	92.500,00	-	92.500,00
1.7.6.0.00.00.00.00	Transferencias De Convenios	92.500,00	-	92.500,00
1.7.6.2.00.00.00.00	Transf.Dos Estados Df E Suas Entidades	92.500,00	-	92.500,00
1.7.6.2.02.00.00.00	Transf.Conv.Estados Dest.Progr.Educação	92.500,00	-	92.500,00
1.7.6.2.02.01.00.00	Conv. Transp.Escolar Estado	92.500,00	-	92.500,00
		93.500,00	-	93.500,00
		93.500,00	-	93.500,00
		93.500,00	-	93.500,00

A handwritten signature, possibly 'Fey', is written in the lower right area of the page. To its right is a vertical scribble or mark.

Prefeitura Municipal de Flor do Sertao - SC
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo I - Estimativa das receitas
Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais
Dados Enviados ao Legislativo

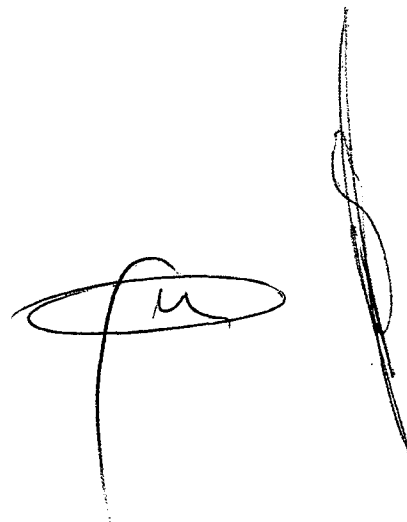
Estimativa das Receitas Orçamentárias

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 1000 Data: 02/08/2013 Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Fonte de Recursos: 164 - Transferência de Convênios - Estado/Outros

Fonte de Recursos: 164 - Transferência de Convênios - Estado/Outros				
1.0.0.0.00.00.00.00	Receitas Correntes	1.000,00	-	1.000,00
1.3.0.0.00.00.00.00	Receita Patrimonial	1.000,00	-	1.000,00
1.3.2.0.00.00.00.00	Receitas De Valores Mobiliarios	1.000,00	-	1.000,00
1.3.2.5.00.00.00.00	Remuneracao De Depositos Bancarios	1.000,00	-	1.000,00
1.3.2.5.01.00.00.00	Remuneração de Dep. Recursos Vinculados	1.000,00	-	1.000,00
1.3.2.5.01.03.00.00	Receita Remuneração de Dep. Banc. Rec.Vi	1.000,00	-	1.000,00
1.3.2.5.01.03.01.00	Receita de Rem. Dep.Banc.Rec. Viculados	1.000,00	-	1.000,00
		1.000,00	-	1.000,00
		1.000,00	-	
		1.000,00		1.000,00



Prefeitura Municipal de Flor do Sertão - SC
 Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo I - Estimativa das receitas
Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais
 Dados Enviados ao Legislativo

Estimativa das Receitas Orçamentárias

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 1000 Data: 02/08/2013 Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Fonte de Recursos: 165 - Transf. Sist.Unico Assist.Social - SUAS/Estado

1.0.0.0.00.00.00.00	Receitas Correntes	44.000,00	-	44.000,00
1.3.0.0.00.00.00.00	Receita Patrimonial	220,00	-	220,00
1.3.2.0.00.00.00.00	Receitas De Valores Mobiliarios	220,00	-	220,00
1.3.2.5.00.00.00.00	Remuneracao De Depositos Bancarios	220,00	-	220,00
1.3.2.5.01.00.00.00	Remuneração de Dep. Recursos Vinculados	220,00	-	220,00
1.3.2.5.01.10.00.00	FMAS-Rec.Rem.Dep.Banc.Rec.Vinc. - FNAS	220,00	-	220,00
1.3.2.5.01.10.01.00	Receita de Rem.Dep.Banc. Rec.Vinculados	220,00	-	220,00
1.7.0.0.00.00.00.00	Transferencias Correntes	43.780,00	-	43.780,00
1.7.2.0.00.00.00.00	Transferencias Intergovernamentais	43.780,00	-	43.780,00
1.7.2.2.00.00.00.00	Transferencias Dos Estados	43.780,00	-	43.780,00
1.7.2.2.34.00.00.00	Transf.Rec. Est. p/Progr. Assist. Social	43.780,00	-	43.780,00
1.7.2.2.34.01.00.00	Transf. Rec.Est.p/Progr. Assist. Social	43.780,00	-	43.780,00
		44.000,00	-	44.000,00
		44.000,00	-	44.000,00

A large, stylized handwritten signature or scribble is located in the lower right quadrant of the page. It consists of several overlapping loops and lines, appearing to be a personal mark or signature.

Prefeitura Municipal de Flor do Sertão - SC
 Lei de Diretrizes Orçamentárias
 Anexo I - Estimativa das receitas
 Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais
 Dados Enviados ao Legislativo

Estimativa das Receitas Orçamentárias

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 1000 Data: 02/08/2013 Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Fonte de Recursos: 167 - Transf. Sistema Unico de Saúde-SUS/Estado

1.0.0.0.00.00.00.00	Receitas Correntes	114.400,00	-	114.400,00
1.3.0.0.00.00.00.00	Receita Patrimonial	500,00	-	500,00
1.3.2.0.00.00.00.00	Receitas De Valores Mobiliários	500,00	-	500,00
1.3.2.5.00.00.00.00	Remuneracao De Depósitos Bancários	500,00	-	500,00
1.3.2.5.01.00.00.00	Remuneração de Dep. Recursos Vinculados	500,00	-	500,00
1.3.2.5.01.03.00.00	Receita Remuneração de Dep. Banc. Rec.Vi	500,00	-	500,00
1.3.2.5.01.03.05.00	Rec.Rem.Dep.Rec.Vinc.Saúde-Farm.Basica	500,00	-	500,00
1.7.0.0.00.00.00.00	Transferencias Correntes	113.900,00	-	113.900,00
1.7.2.0.00.00.00.00	Transferencias Intergovernamentais	113.900,00	-	113.900,00
1.7.2.2.00.00.00.00	Transferencias Dos Estados	113.900,00	-	113.900,00
1.7.2.2.33.00.00.00	Transf.Rec.Est.p/Progr.Saúde-Rep.Fundo a	113.900,00	-	113.900,00
1.7.2.2.33.01.00.00	Transf. Rec. Est. p/Progr. Saúde Farm.Ba	7.700,00	-	7.700,00
1.7.2.2.33.02.00.00	Transf. Rec. Est. p/Progr.Saúde NASF	51.700,00	-	51.700,00
1.7.2.2.33.03.00.00	Transf. Programa PROCIS	33.000,00	-	33.000,00
1.7.2.2.33.04.00.00	Transf.Estado Programa Co-Financ.	21.500,00	-	21.500,00
		114.400,00	-	114.400,00
		114.400,00	-	114.400,00
		114.400,00	-	114.400,00
		14.785.735,60	-	14.785.735,60
		2.331.802,00	-	2.331.802,00
FUNDEB		2.331.802,00	-	2.331.802,00
		12.453.933,60	-	12.453.933,60

Fundamento Legal: 1000 - Projeto de Lei - Em Elaboração

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos	Valores	
	2016	Total
01-CAMARA DE VEREADORES		
01.01-CAMARA DE VEREADORES		
1-Legislativa		
31-Ação Legislativa		
1-Processo Legislativo		
2.001.000-MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DA CAMARA DE VEREADORES		
3.1.90.00.00.00-00-Applicac s Diretas		
100-Recursos Ordinários	416.900,00	416.900,00
3.3.50.00.00.00-00-Transf. A Inst. Privadas Sem Fins Lucrat		
100-Recursos Ordinários	4.400,00	4.400,00
3.3.90.00.00.00-00-Applicac s Diretas		
100-Recursos Ordinários	90.300,00	90.300,00
4.4.90.00.00.00-00-Applicac s Diretas		
100-Recursos Ordinários	10.000,00	10.000,00
02-GABINETE DO PREFEITO		
02.01-GABINETE DO PREFEITO		
4-Administração		
122-Administração Geral		
2-Administração Superior		
2.002.000-MANUTENÇÃO DE ATIV. GABINETE DO PREFEITO		
3.1.90.00.00.00-00-Applicac s Diretas		
100-Recursos Ordinários	215.000,00	215.000,00
3.3.90.00.00.00-00-Applicac s Diretas		
100-Recursos Ordinários	100.000,00	100.000,00
4.4.90.00.00.00-00-Applicac s Diretas		
100-Recursos Ordinários	17.600,00	17.600,00
124-Controle Interno		
2-Administração Superior		
2.003.000-MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DE CONTROLE INTERNO		
3.1.90.00.00.00-00-Applicac s Diretas		
100-Recursos Ordinários	88.000,00	88.000,00
3.3.90.00.00.00-00-Applicac s Diretas		
100-Recursos Ordinários	3.300,00	3.300,00
4.4.90.00.00.00-00-Applicac s Diretas		
100-Recursos Ordinários	2.200,00	2.200,00
03-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
03.01-DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		
4-Administração		
122-Administração Geral		
4-Administração Geral e Planejamento		
2.004.000-MANUTENÇÃO ATIVIDADES DE ADM. GERAL DO MUNICIPIO		
3.1.90.00.00.00-00-Applicac s Diretas		

Fundamento Legal: 1000 - Projeto de Lei - Em Elaboração

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos	Valores	
	2016	Total
100-Recursos Ordinários		
3.3.50.00.00.00.00-Transf. A Inst. Privadas Sem Fins Lucrat	357.500,00	357.500,00
100-Recursos Ordinários		
3.3.90.00.00.00.00-Aplicac s Diretas	35.200,00	35.200,00
100-Recursos Ordinários		
4.4.90.00.00.00.00-Aplicac s Diretas	401.500,00	401.500,00
100-Recursos Ordinários		
5-Fortalecimento do Municipalismo	55.000,00	55.000,00
2.007.000-APOIO A ENTIDADES MUNICIPALISTAS		
3.3.50.00.00.00.00-Transf. A Inst. Privadas Sem Fins Lucrat		
100-Recursos Ordinários		
6-Segurança Pública	140.000,00	140.000,00
181-Policiamento		
4-Administração Geral e Planejamento		
2.006.000-MANUT. CONV. RADIO PATRULHA/CONV.TRANSITO/POL.CIVIL		
3.3.90.00.00.00.00-Aplicac s Diretas		
100-Recursos Ordinários	18.700,00	18.700,00
110-Convênio de Transito - Militar	2.200,00	2.200,00
111-Convênio de Transito - Civil	2.200,00	2.200,00
112-Convênio de Transito - Prefeitura	2.200,00	2.200,00
4.4.90.00.00.00.00-Aplicac s Diretas		
100-Recursos Ordinários	3.300,00	3.300,00
28-Encargos Especiais		
846-Outros Encargos Especiais		
41-Encargos Especiais		
0.002.000-CONTRIBUIÇÃO PARA O PASEP		
3.3.90.00.00.00.00-Aplicac s Diretas		
100-Recursos Ordinários	132.000,00	132.000,00
03.02-DEPTO DE PLANEJAMENTO, IND.COM.SERVIÇO		
22-Indústria		
334-Fomento ao Trabalho		
3-Desenvolvimento Economico		
1.001.000-MANUT. ATIV. DESENV. ECONOMICO/AREA INDUSTRIAL		
4.4.90.00.00.00.00-Aplicac s Diretas		
100-Recursos Ordinários	320.000,00	320.000,00
04-SECRETARIA DA FAZENDA		
04.01-DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS		
4-Administração		
123-Administração Financeira		
6-Administração Financeira		
2.008.000-MANUTENÇÃO DE ATIV. DE CONTABILIDADE E FINANÇAS		
3.1.90.00.00.00.00-Aplicac s Diretas		

Fundamento Legal: 1000 - Projeto de Lei - Em Elaboração

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos	Valores	
	2016	Total
100-Recursos Ordinários		
3.3.90.00.00.00.00-00-Aplicac s Diretas	275.000,00	275.000,00
100-Recursos Ordinários		
4.4.90.00.00.00.00-00-Aplicac s Diretas	13.200,00	13.200,00
100-Recursos Ordinários		
2.044.000-PARTICIPACAO NO CIGA-FECAM	6.600,00	6.600,00
3.3.93.00.00.00.00-00-APLICACAO DIRETA CONSORCIO PÚBLICO DO QU		
100-Recursos Ordinários		
129-Administração de Receitas	10.000,00	10.000,00
6-Administração Financeira		
2.009.000-MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZACAO		
3.1.90.00.00.00.00-00-Aplicac s Diretas		
100-Recursos Ordinários		
3.3.90.00.00.00.00-00-Aplicac s Diretas	74.800,00	74.800,00
100-Recursos Ordinários		
4.4.90.00.00.00.00-00-Aplicac s Diretas	6.600,00	6.600,00
100-Recursos Ordinários		
4.4.90.00.00.00.00-00-Aplicac s Diretas	2.200,00	2.200,00
05-SECRETARIA EDUCAÇÃO, CULT. ESP. LAZER		
05.01-DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
12-Educação		
306-Alimentação e Nutrição		
10-Educar para o Futuro		
2.018.000-MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR		
3.3.90.00.00.00.00-00-Aplicac s Diretas		
100-Recursos Ordinários		
137-Outras Transferências do FNDE	46.200,00	46.200,00
361-Ensino Fundamental	38.500,00	38.500,00
10-Educar para o Futuro		
1.005.000-AMPLIAÇÃO DO PREDIO DO CEPLM		
4.4.90.00.00.00.00-00-Aplicac s Diretas		
101-Receitas Imp.Transf. de Impostos- Educação	10.000,00	10.000,00
2.014.000-MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.1.90.00.00.00.00-00-Aplicac s Diretas		
101-Receitas Imp.Transf. de Impostos- Educação	500.000,00	500.000,00
3.3.50.00.00.00.00-00-Transf. A Inst. Privadas Sem Fins Lucrat		
101-Receitas Imp.Transf. de Impostos- Educação	2.000,00	2.000,00
3.3.90.00.00.00.00-00-Aplicac s Diretas		
101-Receitas Imp.Transf. de Impostos- Educação	253.000,00	253.000,00
4.4.90.00.00.00.00-00-Aplicac s Diretas		
101-Receitas Imp.Transf. de Impostos- Educação	22.000,00	22.000,00
2.015.000-MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		
3.1.90.00.00.00.00-00-Aplicac s Diretas		

Fundamento Legal: 1000 - Projeto de Lei - Em Elaboração

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos	Valores	
	2016	Total
11-Ensino Especial		
2.021.000-MANUTENÇÃO DO ENSINO ESPECIAL		
3.3.50.00.00.00.00-Transf. A Inst. Privadas Sem Fins Lucrat		
100-Recursos Ordinários	8.250,00	8.250,00
3.3.90.00.00.00.00-Aplicac s Diretas		
100-Recursos Ordinários	49.500,00	49.500,00
05.02-DEPARTAMENTO DE CULTURA ESPORTE E LAZER		
13-Cultura		
392-Difusão Cultural		
9-Promoção da Cultura		
2.012.000-MANUTENCAO DE ATIVIDADES DO DEPTO DE CULTURA		
3.1.90.00.00.00.00-Aplicac s Diretas		
100-Recursos Ordinários	1.000,00	1.000,00
3.3.90.00.00.00.00-Aplicac s Diretas		
100-Recursos Ordinários	14.000,00	14.000,00
27-Desporto e Lazer		
812-Desportd Comunitário		
7-Esporte é Vida		
1.003.000-CONSTRUÇÃO DE CENTROS COMUNIT. ESPORTIVOS		
3.3.90.00.00.00.00-Aplicac s Diretas		
100-Recursos Ordinários	5.000,00	5.000,00
4.4.90.00.00.00.00-Aplicac s Diretas		
100-Recursos Ordinários	61.932,00	61.932,00
2.010.000-MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DEPTO DE ESPORTES		
3.1.90.00.00.00.00-Aplicac s Diretas		
100-Recursos Ordinários	60.000,00	60.000,00
3.3.90.00.00.00.00-Aplicac s Diretas		
100-Recursos Ordinários	110.000,00	110.000,00
4.4.90.00.00.00.00-Aplicac s Diretas		
100-Recursos Ordinários	3.000,00	3.000,00
06-SECRETARIA DE SAÚDE		
06.01-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10-Saúde		
301-Atenção Básica		
12-Saúde nota 1000		
2.022.000-MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DE SAÚDE PUBLICA		
3.1.90.00.00.00.00-Aplicac s Diretas		
102-Recultas de Imp. e Transf. de Impostos - Saúde	870.000,00	870.000,00
138-Transferências do SUS/União	93.500,00	93.500,00
167-Transf. Sistema Unico de Saúde-SUS/Estado	39.600,00	39.600,00
3.3.90.00.00.00.00-Aplicac s Diretas		
102-Recultas de Imp. e Transf. de Impostos - Saúde	890.000,00	890.000,00

Fundamento Legal: 1000 - Projeto de Lei - Em Elaboração

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos	Valores	
	2016	Total
138-Transferências do SUS/União	333.300,00	333.300,00
167-Transf. Sistema Unico de Saúde-SUS/Estado	66.000,00	66.000,00
4.4.90.00.00.00.00-Aplicac s Diretas		
102-Receltas de Imp. e Transf. de Impostos - Saúde	30.000,00	30.000,00
138-Transferências do SUS/União	16.500,00	16.500,00
167-Transf. Sistema Unico de Saúde-SUS/Estado	8.800,00	8.800,00
2.024.000-PARTICIPACAO NO CIS-AMERIOS		
3.1.71.00.00.00.00-Transferência à Consórcios Públicos		
102-Receltas de Imp. e Transf. de Impostos - Saúde	4.400,00	4.400,00
3.3.71.00.00.00.00-Transferencias A Consorcios Publicos		
102-Receltas de Imp. e Transf. de Impostos - Saúde	3.300,00	3.300,00
3.3.93.00.00.00.00-APLICAÇÃO DIRETA CONSÓRCIO PÚBLICO DO QU		
102-Receltas de Imp. e Transf. de Impostos - Saúde	28.600,00	28.600,00
2.047.000-MANUTENCAO ATIV. CONSELHO MUN. DE SAUDE		
3.3.90.00.00.00.00-Aplicac s Diretas		
102-Receltas de Imp. e Transf. de Impostos - Saúde	2.000,00	2.000,00
14-Saúde Preventiva		
2.026.000-MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ESF/PACS		
3.1.90.00.00.00.00-Aplicac s Diretas		
102-Receltas de Imp. e Transf. de Impostos - Saúde	230.000,00	230.000,00
138-Transferências do SUS/União	181.500,00	181.500,00
3.3.90.00.00.00.00-Aplicac s Diretas		
138-Transferências do SUS/União	16.500,00	16.500,00
2.045.000-MANUTENÇÃO DA ACADEMIA DA SAÚDE		
3.1.90.00.00.00.00-Aplicac s Diretas		
102-Receltas de Imp. e Transf. de Impostos - Saúde	44.000,00	44.000,00
3.3.90.00.00.00.00-Aplicac s Diretas		
102-Receltas de Imp. e Transf. de Impostos - Saúde	11.000,00	11.000,00
4.4.90.00.00.00.00-Aplicac s Diretas		
138-Transferências do SUS/União	5.000,00	5.000,00
304-Vigilância Sanitária		
13-Vigilância em Saúde		
2.025.000-MANUTENCAO DE ATIVIDADES DE VIGILANCIA EM SAUDE		
3.1.90.00.00.00.00-Aplicac s Diretas		
102-Receltas de Imp. e Transf. de Impostos - Saúde	38.500,00	38.500,00
3.3.90.00.00.00.00-Aplicac s Diretas		
102-Receltas de Imp. e Transf. de Impostos - Saúde	7.700,00	7.700,00
138-Transferências do SUS/União	44.000,00	44.000,00
4.4.90.00.00.00.00-Aplicac s Diretas		
138-Transferências do SUS/União	12.100,00	12.100,00
17-Saneamento		
544-Recursos Hídricos		

Fundamento Legal: 1000 - Projeto de Lei - Em Elaboração

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos	Valores	
	2016	Total
33-Água para Todos		
1.016.000-AMPLIAÇÃO DO SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE AGUA		
3.3.90.00.00.00.00-Applicac s Diretas		
102-Recelitas de Imp. e Transf. de Impostos - Saúde	15.000,00	15.000,00
4.4.90.00.00.00.00-Applicac s Diretas		
102-Recelitas de Imp. e Transf. de Impostos - Saúde	15.000,00	15.000,00
07-SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		
07.01-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
8-Assistência Social		
241-Assistência ao Idoso		
15-Valorização da Terceira Idade		
2.027.000-PROGRAMA VALORIZAÇÃO DA TERCEIRA IDADE		
3.3.90.00.00.00.00-Applicac s Diretas		
100-Recursos Ordinários	8.800,00	8.800,00
4.4.90.00.00.00.00-Applicac s Diretas		
100-Recursos Ordinários	1.650,00	1.650,00
243-Assistência à Criança e ao Adolescente		
16-Serviços de Proteção Social Básica		
2.031.000-MANUT. ATIV. CONSELHO TUTELAR E CONS.CONTR. SOCIAL		
3.1.90.00.00.00.00-Applicac s Diretas		
100-Recursos Ordinários	110.000,00	110.000,00
3.3.90.00.00.00.00-Applicac s Diretas		
100-Recursos Ordinários	15.000,00	15.000,00
244-Assistência Comunitária		
16-Serviços de Proteção Social Básica		
2.029.000-MANUTENÇÃO DO CRAS		
3.1.90.00.00.00.00-Applicac s Diretas		
100-Recursos Ordinários	300.000,00	300.000,00
135-Transferências do SUAS-União	22.000,00	22.000,00
3.3.90.00.00.00.00-Applicac s Diretas		
100-Recursos Ordinários	30.000,00	30.000,00
135-Transferências do SUAS-União	40.700,00	40.700,00
165-Transf. Sist.Unico Assist.Social - SUAS/Estado	38.500,00	38.500,00
4.4.90.00.00.00.00-Applicac s Diretas		
100-Recursos Ordinários	10.000,00	10.000,00
135-Transferências do SUAS-União	2.200,00	2.200,00
165-Transf. Sist.Unico Assist.Social - SUAS/Estado	5.500,00	5.500,00
2.032.000-APOIO A GESTÃO BOLSA FAMILIA E GERENC. IGD-PBF		
3.1.90.00.00.00.00-Applicac s Diretas		
100-Recursos Ordinários	35.000,00	35.000,00
3.3.90.00.00.00.00-Applicac s Diretas		
135-Transferências do SUAS-União	9.350,00	9.350,00

Fundamento Legal: 1000 - Projeto de Lei - Em Elaboração

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos	Valores	
	2016	Total
2.048.000-PROGRAMA VIDA MELHOR-ENFRENTAMENTO A POBREZA		
3.3.90.00.00.00.00-Applicac s Diretas		
100-Recursos Ordinários	9.900,00	9.900,00
135-Transferências do SUAS-União	6.820,00	6.820,00
2.049.000-GESTAO DO SUAS/IGD SUAS		
3.3.90.00.00.00.00-Applicac s Diretas		
100-Recursos Ordinários	5.500,00	5.500,00
135-Transferências do SUAS-União	7.150,00	7.150,00
2.051.000-MANUTENÇÃO ATIVIDADES SECR. DE ASSIST. SOCIAL		
3.1.90.00.00.00.00-Applicac s Diretas		
100-Recursos Ordinários	90.000,00	90.000,00
3.3.90.00.00.00.00-Applicac s Diretas		
100-Recursos Ordinários	41.000,00	41.000,00
4.4.90.00.00.00.00-Applicac s Diretas		
100-Recursos Ordinários	3.000,00	3.000,00
16-Habitação		
481-Habitação Rural		
17-Habitação Popular		
1.006.000-PROGRAMA CASA DA GENTE-HABIT. DE INTERESSE SOCIAL		
3.3.90.00.00.00.00-Applicac s Diretas		
100-Recursos Ordinários	55.000,00	55.000,00
07.02-FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESC.		
8-Assistência Social		
243-Assistência à Criança e ao Adolescente		
19-SCFV-Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculo		
2.030.000-SERVIÇOS DE CONVIVENCIA E FORTALEC. VINCULO-SCFV		
3.1.90.00.00.00.00-Applicac s Diretas		
100-Recursos Ordinários	33.000,00	33.000,00
135-Transferências do SUAS-União	11.000,00	11.000,00
3.3.90.00.00.00.00-Applicac s Diretas		
100-Recursos Ordinários	33.000,00	33.000,00
135-Transferências do SUAS-União	88.000,00	88.000,00
4.4.90.00.00.00.00-Applicac s Diretas		
100-Recursos Ordinários	4.400,00	4.400,00
44-Serviços Prot.Especial/Alta Complexidade		
2.028.000-PROGRAMA CONSTRUINDO UMA NOVA HISTORIA PSC/LA		
3.3.90.00.00.00.00-Applicac s Diretas		
100-Recursos Ordinários	5.500,00	5.500,00
2.050.000-PROGRAMA ACOLHER		
3.3.90.00.00.00.00-Applicac s Diretas		
100-Recursos Ordinários	33.000,00	33.000,00
135-Transferências do SUAS-União	12.100,00	12.100,00

Fundamento Legal: 1000 - Projeto de Lei - Em Elaboração

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos	Valores	
	2016	Total
4.4.90.00.00.00.00-Applicac s Diretas		
135-Transferências do SUAS-União	6.600,00	6.600,00
08-SECRETARIA DA AGRICULTURA MEIO AMBIENTE		
08.01-DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA		
20-Agricultura		
543-Recuperação de Áreas Degradadas		
31-Adubação Verde		
2.038.000-MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ADUBAÇÃO VERDE E CORREÇÃO DO SOLO		
3.3.90.00.00.00.00-Applicac s Diretas		
100-Recursos Ordinários	36.300,00	36.300,00
601-Promoção da Produção Vegetal		
29-Agricultura Sustentável		
1.013.000-AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA PATRULHA AGRICOLA		
4.4.90.00.00.00.00-Applicac s Diretas		
100-Recursos Ordinários	22.000,00	22.000,00
602-Promoção da Produção Animal		
30-Melhoramento Genético da Bovinocultura		
2.037.000-MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL		
3.3.90.00.00.00.00-Applicac s Diretas		
100-Recursos Ordinários	71.500,00	71.500,00
605-Abastecimento		
29-Agricultura Sustentável		
1.015.000-CONSTRUÇÃO DA CASA DO AGRICULTOR		
4.4.90.00.00.00.00-Applicac s Diretas		
100-Recursos Ordinários	16.500,00	16.500,00
606-Extensão Rural		
29-Agricultura Sustentável		
2.036.000-MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DA SECR. DA AGRICULTURA		
3.1.90.00.00.00.00-Applicac s Diretas		
100-Recursos Ordinários	420.000,00	420.000,00
3.3.90.00.00.00.00-Applicac s Diretas		
100-Recursos Ordinários	350.000,00	350.000,00
4.4.90.00.00.00.00-Applicac s Diretas		
100-Recursos Ordinários	30.000,00	30.000,00
09-SECR. DE INFRA-ESTRUTURA TRANSP.DES.URB.		
09.01-DEPARTAMENTO DE INFRA-ESTRUTURA		
15-Urbanismo		
451-Infra-Estrutura Urbana		
24-Urbanização de Vias Públicas		
1.007.000-PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS E RURAIS		
4.4.90.00.00.00.00-Applicac s Diretas		
100-Recursos Ordinários	165.000,00	165.000,00

Fundamento Legal: 1000 - Projeto de Lei - Em Elaboração

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos	Valores	
	2016	Total
134-Transferência de Convênios - União/Outros	5.000,00	5.000,00
26-Serviços de Utilidade Pública		
1.012.000-AMPLIAÇÃO DA REDE DE ENERGIA ELETRICA		
4.4.90.00.00.00-00-Applicac s Diretas		
100-Recursos Ordinários	16.500,00	16.500,00
38-Recreação e Lazer		
1.009.000-CONCLUSÃO DA PRAÇA MUNICIPAL		
4.4.90.00.00.00-00-Applicac s Diretas		
100-Recursos Ordinários	33.000,00	33.000,00
452-Serviços Urbanos		
26-Serviços de Utilidade Pública		
2.034.000-MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
3.3.90.00.00.00-00-Applicac s Diretas		
100-Recursos Ordinários	13.000,00	13.000,00
108-COSIP - Contrib. Custeio da Ilum.Publica	42.000,00	42.000,00
2.035.000-MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PUBLICA		
3.3.90.00.00.00-00-Applicac s Diretas		
100-Recursos Ordinários	196.781,60	196.781,60
453-Transportes Coletivos Urbanos		
39-Trafego Seguro		
1.010.000-PROJETO TRAFEGO SEGURO		
4.4.90.00.00.00-00-Applicac s Diretas		
100-Recursos Ordinários	5.000,00	5.000,00
09.02-DEPARTAMENTO DE TRANSP. E DES.URBANO		
26-Transporte		
782-Transporte Rodoviário		
25-Estradas Vicinais		
1.008.000-AMPLIAÇÃO DA GARAGEM P/VEICULOS E MAQUINAS		
4.4.90.00.00.00-00-Applicac s Diretas		
100-Recursos Ordinários	30.000,00	30.000,00
164-Transferência de Convênios - Estado/Outros	1.000,00	1.000,00
1.011.000-AQUISIÇÃO DE MAQUINAS E EQUIP. RODOVIARIOS		
4.4.90.00.00.00-00-Applicac s Diretas		
100-Recursos Ordinários	35.000,00	35.000,00
2.033.000-MANUTENÇÃO ATIV. SECR. INFRAESTRUTURA E TRANSP.		
3.1.90.00.00.00-00-Applicac s Diretas		
100-Recursos Ordinários	510.000,00	510.000,00
3.3.90.00.00.00-00-Applicac s Diretas		
100-Recursos Ordinários	715.000,00	715.000,00
107-CIDE	11.000,00	11.000,00
139-Fundo Especial do Petroleo	66.000,00	66.000,00
4.4.90.00.00.00-00-Applicac s Diretas		

Fundamento Legal: 1000 - Projeto de Lei - Em Elaboração

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos	Valores	
	2016	Total
100-Recursos Ordinários	22.000,00	22.000,00
10-RESERVA DE CONTINGENCIA		
10.01-RESERVA DE CONTINGENCIA		
99-Reserva de Contingência		
999-Reserva de Contingência		
42-Reserva de Contingência		
0.003.000-Reserva de Contingencia		
9.9.99.99.00.00-RESERVA DE CONTINGENCIA		
100-Recursos Ordinários	10.000,00	10.000,00